



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.701, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Divulga a avaliação de desempenho da Estratégia de Cirurgias Eletivas no período de julho a dezembro de 2017 e aprova a pactuação dos saldos de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, observando as pactuações intergestores, e a prorrogação da Estratégia de Cirurgias Eletivas até julho de 2018 conforme Portaria GM/MS nº 163, de 19 de janeiro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, define para o exercício de 2017 a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS);



- a Portaria GM/MS nº 163, de 19 de janeiro de 2018, que prorroga o prazo para a execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 397, de 21 de fevereiro de 2018, que redefine, para 2018, os recursos financeiros para o custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos, contemplados pela estratégia de aumento de acesso, conforme Portaria GM/MS nº 1.294, de 25/05/2017 para os municípios que excederam seus tetos financeiros pactuados em CIB no exercício de 2017;
- a Portaria MS/SAS nº 1.188, de 11 de julho de 2017, que redefine, para o exercício de 2017, os limites financeiros destinados ao custeio procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017;
- a Portaria MS/SAS nº 1.268, de 25 de julho de 2017, que redefine, para o exercício de 2017, os limites financeiros destinados ao custeio procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2017;
- a Portaria MS/SAS nº 1.568, de 6 de outubro de 2017, que redefine, para o exercício de 2017, os limites financeiros destinados ao custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017 para o Estado do Minas Gerais;
- a Portaria SAS/MS nº 278, de 08 de março de 2018, que remaneja os limites financeiros de municípios dos Estados da Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio Grande do Sul destinados ao custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.507, de 30 de junho de 2017, que aprova a alocação de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, por gestor executor, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017 e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.531, de 25 de agosto de 2017, que aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/SAS nº 1.188, de 11 de julho de 2017, observando as pactuações intergestores, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017 e dá outras providências;



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.637, de 14 de dezembro de 2017, que aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria SAS/MS nº 1.568, de 06 de outubro de 2017, do limite financeiro da Gestão Estadual de Minas Gerais para o Município de Varginha;
- a Nota Técnica SUBREG/SPA/DIS nº 002/2017, de 10 de agosto de 2017, que orienta acerca do processamento e faturamento da Estratégia de Cirurgias Eletivas 2017;
- o Plano Diretor de Regionalização/PDR, que garante a regionalização e descentralização do acesso ao serviço de saúde;
- a necessidade de otimizar a operacionalização do acesso cirurgias eletivas no âmbito do estado de Minas Gerais;
- os parâmetros assistenciais pactuados no âmbito da CIB MG;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- o Ofício nº 066/2018, de 28 de março de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica divulgada a avaliação de desempenho da Estratégia de Cirurgias Eletivas no período de julho a dezembro de 2017 e aprovada a pactuação dos saldos de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, observando as pactuações intergestores, e a prorrogação da Estratégia de Cirurgias Eletivas até julho de 2018 conforme Portaria GM/MS nº 163, de 19 de janeiro de 2018;

Parágrafo único - A avaliação de desempenho de que trata o caput deste artigo fica divulgada nos termos do Anexo I desta Deliberação.



Art. 2º - Os saldos de recursos financeiros objeto de pactuação nesta Deliberação perfazem o total de R\$ 10.621.371,46 (dez milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), pactuados conforme a metodologia apresentada no Anexo II desta Deliberação.

Parágrafo único - O consolidado das pactuações por município de origem e gestor executor estão descritos respectivamente nos Anexos III e IV desta Deliberação.

Art. 3º - Caberá ao Ministério da Saúde publicar Portaria específica com os novos tetos estabelecidos nesta Deliberação, com vigência a partir da competência janeiro de 2018, observando o Anexo V desta Deliberação.

Art. 4º - É de responsabilidade dos municípios de origem acompanhar seus tetos financeiros disponibilizados por esta Deliberação, assim como o encaminhamento dos pacientes e a execução da demanda cadastrada no SUSfácilMG.

Art. 5º - Os municípios executores deverão realizar os procedimentos para a população própria e para a população referenciada, tendo como premissas a oferta de serviços e os laudos cadastrados na fila de espera que foi compartilhada com o Ministério da Saúde até o limite financeiro estabelecido nesta Deliberação.

Art. 6º - Os municípios somente poderão iniciar a execução dos procedimentos após o recebimento da série numérica específica de Autorização de Internação Hospitalar/AIH e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/APAC por meio da Diretoria de Informações em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial, observando o fluxo contido no Anexo V desta Deliberação.

§1º - A série numérica específica considerada nesta Deliberação seguirá o padrão estabelecido no Art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.294/2017.

§2º - Poderá ser solicitada quantidade de numeração específica de Autorização de Internação Hospitalar/AIH acima do teto financeiro definido nesta Deliberação, para fins de estabelecimento de série histórica para o município executor, desde que o referido município encaminhe juntamente com o ofício de solicitação de numeração a Declaração de Responsabilidade contida no Anexo VI desta Deliberação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

§3º - Em hipótese alguma, nenhum repasse de recursos será efetuado pela SES para ressarcir os extrapolamentos que ocorrerem em decorrência da efetivação do §2º deste artigo.

§4º - A definição do §2º deste artigo não se aplica a execução dos procedimentos de catarata.

Art. 7º - Em caráter excepcional, poderá ser aplicada a metodologia de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS,) prevista no art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.294/2017 com adicional máximo de 100%, exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais e Serviços Hospitalares.

§1º - A adoção de valores diferenciados nos termos do caput deste artigo poderá, também, ser viabilizada com a utilização de recursos do tesouro municipal a ser devidamente informados no campo complemento recurso próprio do gestor da FPO magnética.

§2º - Os procedimentos cirúrgicos para catarata não terão adicional de tabela diferenciada.

Art. 8º - As referências técnicas competentes das Unidades Regionais de Saúde deverão solicitar às Comissões Intergestores Regionais (CIRs) pauta mensal obrigatória com a temática de cirurgias eletivas, a fim de promoverem o monitoramento, avaliação e acompanhamento do cumprimento das regras dispostas nesta Deliberação.

Art. 9º - A Subsecretaria de Regulação e a Comissão SES/COSEMS/PPI farão o monitoramento da execução desta Estratégia, submetendo os resultados à CIB-SUS/MG.

Art. 10 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.701, DE 28 DE
MARÇO DE 2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.701, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**AValiação DE DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA DE CIRURGIAS ELETIVAS NO
PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2017**

IBGE	MUNICÍPIO EXECUTOR	GESTÃO	TETO EXECUTOR PT 1568/2017 *	PRODUÇÃO NOS CRITÉRIOS PT 1294/2017	PRODUÇÃO TOTAL	DIFERENÇA ENTRE TETO E PRODUÇÃO NOS CRITÉRIOS DA PT 1294/2017
310000	Gestão Estadual	Estadual	R\$ 4.432.458,11	R\$ 1.939.552,34	R\$ 3.283.198,00	2.492.905,77
310160	Alfenas	Municipal	R\$ 498.226,80	R\$ 142.487,21	R\$ 142.487,21	R\$ 355.739,59
310170	Almenara	Municipal	R\$ 56.408,76	R\$ 42.564,61	R\$ 42.564,61	R\$ 13.844,15
310280	Andrelândia	Municipal	R\$ 7.240,42			R\$ 7.240,42
310340	Araçaí	Municipal	R\$ 135.898,55	R\$ 46.939,00	R\$ 63.684,08	R\$ 88.959,55
310350	Araguari	Municipal	R\$ 134.653,63	R\$ 13.368,96	R\$ 58.458,20	R\$ 121.284,67
310400	Araxá	Municipal	R\$ 62.321,39		R\$ 4.501,00	R\$ 62.321,39
310530	Bandeira do Sul	Municipal	R\$ 97.446,21	R\$ 91.306,00	R\$ 91.306,00	R\$ 6.140,21
310560	Barbacena	Municipal	R\$ 120.289,54	R\$ 45.936,54	R\$ 45.936,54	R\$ 74.353,00
310620	Belo Horizonte	Municipal	R\$ 5.649.968,08	R\$ 5.649.968,08	R\$ 12.620.809,85	-R\$ 6.970.841,77
310670	Betim	Municipal	R\$ 543.160,40	R\$ 40.311,26	R\$ 217.404,23	R\$ 502.849,14
310740	Bom Despacho	Municipal	R\$ 123.133,15	R\$ 30.163,28	R\$ 30.163,28	R\$ 92.969,87
310860	Brasília de Minas	Municipal	R\$ 41.786,49	R\$ 7.876,06	R\$ 7.876,06	R\$ 33.910,43
310900	Brumadinho	Municipal	R\$ 6.350,74			R\$ 6.350,74
311120	Campo Belo	Municipal	R\$ 26.777,32	R\$ 832,06	R\$ 832,06	R\$ 25.945,26
311340	Caratinga	Municipal	R\$ 50.024,17			R\$ 50.024,17
311370	Carlos Chagas	Municipal	R\$ 40.451,54	R\$ 40.137,56	R\$ 40.137,56	R\$ 313,98
311430	Carmo do Paranaíba	Municipal	R\$ 33.479,58	R\$ 24.712,02	R\$ 24.712,02	R\$ 8.767,56
311530	Cataguases	Municipal	R\$ 287,44			R\$ 287,44
311730	Conceição das Alagoas	Municipal	R\$ 10.878,78	R\$ 10.878,78	R\$ 12.301,34	-R\$ 1.422,56
311800	Congonhas	Municipal	R\$ 23.080,49	R\$ 1.164,08	R\$ 15.527,33	R\$ 21.916,41
311830	Conselheiro Lafaiete	Municipal	R\$ 27.681,67	R\$ 10.670,04	R\$ 14.452,12	R\$ 17.011,63
311840	Conselheiro Pena	Municipal	R\$ 23.608,69	R\$ 10.491,95	R\$ 10.491,95	R\$ 13.116,74
311860	Contagem	Municipal	R\$ 1.832.963,21	R\$ 1.832.963,21	R\$ 1.990.491,49	-R\$ 157.528,28
311880	Coração de Jesus	Municipal	R\$ 103.662,89	R\$ 80.239,75	R\$ 80.239,75	R\$ 23.423,14
311940	Coronel Fabriciano	Municipal	R\$ 155.322,14	R\$ 54.954,99	R\$ 54.954,99	R\$ 100.367,15
312080	Cruzília	Municipal	R\$ 1.643,48	R\$ 695,77	R\$ 695,77	R\$ 947,71
312090	Curvelo	Municipal	R\$ 11.324,02			R\$ 11.324,02
312160	Diamantina	Municipal	R\$ 111.789,15	R\$ 7.951,64	R\$ 7.951,64	R\$ 103.837,51
312230	Divinópolis	Municipal	R\$ 81.673,90		R\$ 18.936,83	R\$ 81.673,90
312710	Frutal	Municipal	R\$ 83.331,78		R\$ 71.758,80	R\$ 83.331,78
312770	Governador Valadares	Municipal	R\$ 312.390,47	R\$ 128.848,80	R\$ 128.848,80	R\$ 183.541,67
312800	Guanhães	Municipal	R\$ 49.450,81	R\$ 9.136,78	R\$ 9.136,78	R\$ 40.314,03
312940	Ibertioga	Municipal	R\$ 1.678,04			R\$ 1.678,04
313130	Ipatinga	Municipal	R\$ 462.136,11	R\$ 229.284,08	R\$ 229.284,08	R\$ 232.852,03



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313170	Itabira	Municipal	R\$ 225.741,82	R\$ 88.655,23	R\$ 88.655,23	R\$ 137.086,59
313240	Itajubá	Municipal	R\$ 92.902,79	R\$ 21.302,45	R\$ 37.860,65	R\$ 71.600,34
313270	Itambacuri	Municipal	R\$ 31.327,11		R\$ 15.961,26	R\$ 31.327,11
313310	Itanhandu	Municipal	R\$ 59.466,34	R\$ 16.244,88	R\$ 16.244,88	R\$ 43.221,46
313380	Itaúna	Municipal	R\$ 79.671,87	R\$ 10.204,90	R\$ 73.315,77	R\$ 69.466,97
313420	Ituiutaba	Municipal	R\$ 234.532,16	R\$ 182.854,50	R\$ 182.854,50	R\$ 51.677,66
313510	Janaúba	Municipal	R\$ 163.413,34	R\$ 3.639,26	R\$ 97.512,06	R\$ 159.774,08
313620	João Monlevade	Municipal	R\$ 37.031,77	R\$ 32.426,32	R\$ 32.426,32	R\$ 4.605,45
313630	João Pinheiro	Municipal	R\$ 78.128,49	R\$ 5.135,68	R\$ 5.474,70	R\$ 72.992,81
313670	Juiz de Fora	Municipal	R\$ 587.273,23	R\$ 346.374,79	R\$ 346.374,79	R\$ 240.898,44
313750	Lagoa Formosa	Municipal	R\$ 120.933,30		R\$ 81.732,72	R\$ 120.933,30
313760	Lagoa Santa	Municipal	R\$ 229.919,59	R\$ 10.277,00	R\$ 10.277,00	R\$ 219.642,59
313820	Lavras	Municipal	R\$ 122.391,33	R\$ 95.399,09	R\$ 95.399,09	R\$ 26.992,24
313860	Lima Duarte	Municipal	R\$ 5.350,14	R\$ 1.439,54	R\$ 1.439,54	R\$ 3.910,60
313940	Manhuaçu	Municipal	R\$ 10.331,54	R\$ 2.752,86	R\$ 2.752,86	R\$ 7.578,68
314110	Matozinhos	Municipal	R\$ 24.050,56	R\$ 4.348,88	R\$ 4.348,88	R\$ 19.701,68
314310	Monte Carmelo	Municipal	R\$ 115.567,37	R\$ 41.798,04	R\$ 87.750,24	R\$ 73.769,33
314430	Nanuque	Municipal	R\$ 16.585,39	R\$ 11.361,11	R\$ 11.361,11	R\$ 5.224,28
314610	Ouro Preto	Municipal	R\$ 41.564,76	R\$ 20.993,41	R\$ 25.887,39	R\$ 20.571,35
314630	Padre Paraíso	Municipal	R\$ 2.544,31			R\$ 2.544,31
314710	Pará de Minas	Municipal	R\$ 70.121,29			R\$ 70.121,29
314700	Paracatu	Municipal	R\$ 96.372,09			R\$ 96.372,09
314800	Patos de Minas	Municipal	R\$ 458.375,32	R\$ 130.662,05	R\$ 228.012,10	R\$ 327.713,27
314810	Patrocínio	Municipal	R\$ 487.700,89	R\$ 88.556,42	R\$ 397.049,78	R\$ 399.144,47
315120	Pirapora	Municipal	R\$ 87.471,51	R\$ 87.471,51	R\$ 97.864,60	-R\$ 10.393,09
315170	Poço Fundo	Municipal	R\$ 2.021,91			R\$ 2.021,91
315180	Poços de Caldas	Municipal	R\$ 263.532,71	R\$ 263.532,71	R\$ 424.329,82	-R\$ 160.797,11
315210	Ponte Nova	Municipal	R\$ 78.678,71	R\$ 3.513,02	R\$ 3.513,02	R\$ 75.165,69
315220	Porteirinha	Municipal	R\$ 8.453,12			R\$ 8.453,12
315250	Pouso Alegre	Municipal	R\$ 152.590,94	R\$ 38.517,04	R\$ 38.517,04	R\$ 114.073,90
315400	Raul Soares	Municipal	R\$ 50.815,97			R\$ 50.815,97
315460	Ribeirão das Neves	Municipal	R\$ 379.860,22	R\$ 39.551,20	R\$ 65.668,98	R\$ 340.309,02
315670	Sabará	Municipal	R\$ 270.116,48		R\$ 89.634,16	R\$ 270.116,48
315690	Sacramento	Municipal	R\$ 26.082,53	R\$ 17.361,00	R\$ 18.647,00	R\$ 8.721,53
315700	Salinas	Municipal	R\$ 48.079,04	R\$ 15.237,88	R\$ 15.237,88	R\$ 32.841,16
315780	Santa Luzia	Municipal	R\$ 166.770,61	R\$ 121.426,93	R\$ 121.426,93	R\$ 45.343,68
315990	Santo Antônio do Amparo	Municipal	R\$ 61.483,95	R\$ 57.596,88	R\$ 57.596,88	R\$ 3.887,07
316070	Santos Dumont	Municipal	R\$ 46.614,40	R\$ 19.542,11	R\$ 19.542,11	R\$ 27.072,29
316210	São Gotardo	Municipal	R\$ 54.653,88	R\$ 54.653,88	R\$ 55.455,57	-R\$ 801,69
316250	São João Del Rei	Municipal	R\$ 154.654,87	R\$ 15.196,48	R\$ 86.380,32	R\$ 139.458,39
316370	São Lourenço	Municipal	R\$ 57.487,23	R\$ 9.921,53	R\$ 19.628,69	R\$ 47.565,70
316470	São Sebastião do Paraíso	Municipal	R\$ 89.947,71		R\$ 39.957,87	R\$ 89.947,71
316720	Sete Lagoas	Municipal	R\$ 644.801,40		R\$ 486.022,31	R\$ 644.801,40
316800	Taiobeiras	Municipal	R\$ 6.989,11			R\$ 6.989,11
316860	Teófilo Otoni	Municipal	R\$ 187.186,62	R\$ 144.914,80	R\$ 149.034,70	R\$ 42.271,82



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316935	Três Marias	Municipal	R\$ 19.356,68	R\$ 8.366,28	R\$ 8.366,28	R\$ 10.990,40
316940	Três Pontas	Municipal	R\$ 44.148,88		R\$ 30.681,57	R\$ 44.148,88
317010	Uberaba	Municipal	R\$ 152.683,66	R\$ 84.920,91	R\$ 84.920,91	R\$ 67.762,75
317020	Uberlândia	Municipal	R\$ 3.171.789,70	R\$ 2.068.142,10	R\$ 2.068.142,10	R\$ 1.103.647,60
317070	Varginha	Municipal	R\$ 142.122,87	R\$ 142.122,87	R\$ 173.108,56	-R\$ 30.985,69
317100	Vazante	Municipal	R\$ 4.846,32	R\$ 1.889,72	R\$ 1.889,72	R\$ 2.956,60
317120	Vespasiano	Municipal	R\$ 251.128,22			R\$ 251.128,22
317130	Viçosa	Municipal	R\$ 99.729,31	R\$ 45.261,74	R\$ 45.261,74	R\$ 54.467,57

* Considerando Portaria nº 278/SAS/MS, de 08 de março de 2018, que remaneja o limite financeiro do município de Varginha.



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.701, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

METODOLOGIA DE APURAÇÃO DE SALDO DE RECURSOS FINANCEIROS

SALDOS POR EXECUTOR

Para apuração do saldo remanescente, foi considerado:

- A produção aprovada nos bancos de dados DATASUS no período de julho a dezembro de 2018 com numeração específica para os municípios executores considerados na Deliberação 2.531/2017
- Foi desconsiderado da produção supracitada os valores que extrapolaram o limite de teto publicado por município executor, a produção aprovada nas competências que o gestor executor não tenha cumprido a condicionalidade de execução mínima de MAC/2015 e o valor de complemento do gestor local.
- Sendo assim, a produção considerada nos termos apresentados acima foi de **R\$14.847.001,84.**
- O saldo total por executor foi de **R\$ 10.621.371,46** que representa o valor total a ser repactuado.

SALDOS POR ORIGEM

- Apurou-se toda a produção realizada, no período de julho a dezembro de 2017, por município de origem, independente do município executor que tenha realizado o procedimento para o mesmo;
- Todos os municípios de origem que apresentaram saldo, considerando o teto por origem publicado na Deliberação 2.531/2017, independentemente do valor de saldo fizeram jus a, no mínimo, R\$ 1.000,00 para pactuação.
- O valor do saldo total apurado, de acordo com o descrito acima, por origem foi de **R\$ 7.962.393,31;**
- O valor restante de **R\$ 2.658.978,15** foi reservado para pagamentos da produção das competências janeiro e fevereiro, considerando os dados encaminhados via SRS/GRS pelos municípios executores e será incorporado ao valor total alocado por município



executor. O saldo existente deste valor, após envio dos dados dos municípios será redistribuído para as origens de acordo com as pactuações realizadas.

- Os municípios de origem, listados abaixo, que tiveram atendimentos em Belo Horizonte sem prévio pacto, ou solicitação de atendimentos extraordinária à SMSBH, no período de julho a dezembro de 2017, terão seus pactos originais mantidos até o limite do saldo apurado e o referido valor será descontado no teto de Belo Horizonte enquanto município executor.

Municípios atendidos em Belo Horizonte, no período de julho a dezembro de 2017, sem pacto na Estratégia de Cirurgias Eletivas.

IBGE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	IBGE EXECUTOR	MUNICÍPIO EXECUTOR	SALDO CONSIDERANDO A DIFERENÇA ENTRE PRODUÇÃO E ACESSO EM BH
310090	Águas Formosas	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.243,69
310100	Águas Vermelhas	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
310110	Aimorés	310620	Belo Horizonte	R\$ 12.313,85
310140	Albertina	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.903,53
310160	Alfenas	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.634,82
310220	Alvarenga	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.370,55
310250	Amparo do Serra	310620	Belo Horizonte	R\$ 6.433,74
310290	Antônio Carlos	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.371,70
310300	Antônio Dias	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.143,04
310340	Araçuaí	310620	Belo Horizonte	R\$ 4.717,07
310350	Araguari	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.924,91
310370	Araponga	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.647,64
310390	Araújos	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.415,82
310420	Arcos	310620	Belo Horizonte	R\$ 24.851,26
310450	Arinos	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.643,10
310470	Ataléia	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
310520	Bandeira	310620	Belo Horizonte	R\$ 789,10
310590	Barroso	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.093,23
310600	Bela Vista de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 14.599,72
310710	Boa Esperança	310620	Belo Horizonte	R\$ 8.474,64
310800	Bom Sucesso	310620	Belo Horizonte	R\$ 591,40
310820	Bonfinópolis de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 860,89
310855	Brasilândia de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 4.323,04
310860	Brasília de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 583,40
310930	Buritiz	310620	Belo Horizonte	R\$ 4.100,84
311070	Cambuquira	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.192,28



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311115	Campo Azul	310620	Belo Horizonte	R\$ 198,30
311170	Canaã	310620	Belo Horizonte	R\$ 350,20
311220	Capela Nova	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.738,40
311290	Caputira	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
311340	Caratinga	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.070,56
311420	Carmo do Cajuru	310620	Belo Horizonte	R\$ 4.483,27
311430	Carmo do Paranaíba	310620	Belo Horizonte	R\$ 3.911,38
311530	Cataguases	310620	Belo Horizonte	R\$ 11.963,90
311540	Catas Altas da Noruega	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.531,97
311545	Catuji	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.731,43
311610	Chapada do Norte	310620	Belo Horizonte	R\$ 3.014,34
311660	Cláudio	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.262,24
311700	Comercinho	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.863,67
311810	Congonhas do Norte	310620	Belo Horizonte	R\$ 3.241,01
311840	Conselheiro Pena	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.496,76
311920	Coroaci	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.068,26
311940	Coronel Fabriciano	310620	Belo Horizonte	R\$ 30.250,41
312020	Cristais	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.594,93
312083	Cuparaque	310620	Belo Horizonte	R\$ 3.342,64
312160	Diamantina	310620	Belo Horizonte	R\$ 7.978,75
312170	Diogo de Vasconcelos	310620	Belo Horizonte	R\$ 348,29
312180	Dionísio	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.575,94
312230	Divinópolis	310620	Belo Horizonte	R\$ 60.992,13
312235	Divisa Alegre	310620	Belo Horizonte	R\$ 402,81
312352	Durandé	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
312370	Engenheiro Caldas	310620	Belo Horizonte	R\$ 6.334,38
312410	Esmeraldas	310620	Belo Horizonte	R\$ 8.997,10
312560	Felisburgo	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.945,03
312620	Formoso	310620	Belo Horizonte	R\$ 394,81
312705	Fronteira dos Vales	310620	Belo Horizonte	R\$ 4.354,05
312730	Galiléia	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.023,48
312770	Governador Valadares	310620	Belo Horizonte	R\$ 16.088,16
312830	Guaranésia	310620	Belo Horizonte	R\$ 444,42
312860	Guarda-Mor	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.765,42
312940	Ibertioga	310620	Belo Horizonte	R\$ 402,81
313130	Ipatinga	310620	Belo Horizonte	R\$ 145.112,91
313170	Itabira	310620	Belo Horizonte	R\$ 9.929,03
313250	Itamarandiba	310620	Belo Horizonte	R\$ 3.783,75
313270	Itambacuri	310620	Belo Horizonte	R\$ 11.241,63
313320	Itanhomi	310620	Belo Horizonte	R\$ 6.734,19



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313410	Itueta	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.719,07
313470	Jacinto	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.799,78
313507	Jampruca	310620	Belo Horizonte	R\$ 841,28
313580	Jequitinhonha	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.532,43
313630	João Pinheiro	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.242,52
313650	Jordânia	310620	Belo Horizonte	R\$ 5.834,49
313700	Ladainha	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.348,84
313740	Lagoa Dourada	310620	Belo Horizonte	R\$ 974,74
313750	Lagoa Formosa	310620	Belo Horizonte	R\$ 6.008,98
313753	Lagoa Grande	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.730,78
313770	Lajinha	310620	Belo Horizonte	R\$ 3.774,21
313790	Lamim	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.018,57
313820	Lavras	310620	Belo Horizonte	R\$ 10.808,01
313867	Luisburgo	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
313900	Machado	310620	Belo Horizonte	R\$ 9.004,75
313920	Malacacheta	310620	Belo Horizonte	R\$ 3.084,93
313940	Manhuaçu	310620	Belo Horizonte	R\$ 6.355,83
313950	Manhumirim	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.493,88
313960	Mantena	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.006,50
314010	Marilac	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.081,21
314015	Mário Campos	310620	Belo Horizonte	R\$ 848,25
314030	Marliéria	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.441,39
314060	Materlândia	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.270,46
314090	Matipó	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.722,21
314150	Mendes Pimentel	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.199,88
314170	Mesquita	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.236,22
314240	Moema	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.259,48
314320	Monte Santo de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 964,52
314350	Morada Nova de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.522,96
314400	Mutum	310620	Belo Horizonte	R\$ 5.438,48
314430	Nanuque	310620	Belo Horizonte	R\$ 4.297,79
314435	Naque	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
314460	Nepomuceno	310620	Belo Horizonte	R\$ 5.356,51
314530	Novo Cruzeiro	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
314690	Papagaios	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.238,34
314710	Pará de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 7.663,69
314750	Passabém	310620	Belo Horizonte	R\$ 599,40
314800	Patos de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 70.861,77
314830	Paula Cândido	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.152,74
314990	Perdões	310620	Belo Horizonte	R\$ 401,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314995	Periquito	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.990,51
315015	Piedade de Caratinga	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
315190	Pocrane	310620	Belo Horizonte	R\$ 706,24
315210	Ponte Nova	310620	Belo Horizonte	R\$ 19.776,48
315217	Ponto dos Volantes	310620	Belo Horizonte	R\$ 5.956,22
315240	Poté	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
315400	Raul Soares	310620	Belo Horizonte	R\$ 9.899,13
315430	Resplendor	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.691,32
315530	Rio Manso	310620	Belo Horizonte	R\$ 4.883,07
315560	Rio Pardo de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 643,00
315700	Salinas	310620	Belo Horizonte	R\$ 939,10
315710	Salto da Divisa	310620	Belo Horizonte	R\$ 3.257,31
315725	Santa Bárbara do Leste	310620	Belo Horizonte	R\$ 583,40
315733	Santa Cruz de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.181,96
315740	Santa Cruz do Escalvado	310620	Belo Horizonte	R\$ 6.462,80
315790	Santa Margarida	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.573,79
315950	Santa Rita do Itueto	310620	Belo Horizonte	R\$ 768,06
315960	Santa Rita do Sapucaí	310620	Belo Horizonte	R\$ 6.458,69
315850	Santana de Pirapama	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
315880	Santana do Jacaré	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
315890	Santana do Manhuaçu	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
315895	Santana do Paraíso	310620	Belo Horizonte	R\$ 12.069,35
316105	São Félix de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.451,20
316110	São Francisco	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.011,37
316200	São Gonçalo do Sapucaí	310620	Belo Horizonte	R\$ 3.324,09
316250	São João Del Rei	310620	Belo Horizonte	R\$ 546,13
316300	São José da Safira	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.166,36
316330	São José do Divino	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.185,98
316420	São Romão	310620	Belo Horizonte	R\$ 778,34
316470	São Sebastião do Paraíso	310620	Belo Horizonte	R\$ 10.325,08
316500	São Tiago	310620	Belo Horizonte	R\$ 623,40
316550	Sardoá	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.144,74
316600	Senhora de Oliveira	310620	Belo Horizonte	R\$ 3.530,88
316670	Serra dos Aimorés	310620	Belo Horizonte	R\$ 643,00
316780	Soledade de Minas	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.000,00
316805	Taparuba	310620	Belo Horizonte	R\$ 684,72
316840	Tarumirim	310620	Belo Horizonte	R\$ 4.940,84
316870	Timóteo	310620	Belo Horizonte	R\$ 19.774,09
316890	Tiros	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.032,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316930	Três Corações	310620	Belo Horizonte	R\$ 5.174,64
316940	Três Pontas	310620	Belo Horizonte	R\$ 10.607,11
316950	Tumiritinga	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.129,55
316970	Turmalina	310620	Belo Horizonte	R\$ 745,78
317020	Uberlândia	310620	Belo Horizonte	R\$ 667,12
317030	Umburatiba	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.510,06
317040	Unaí	310620	Belo Horizonte	R\$ 996,88
317050	Urucânia	310620	Belo Horizonte	R\$ 9.322,32
317070	Varginha	310620	Belo Horizonte	R\$ 20.830,77
317080	Várzea da Palma	310620	Belo Horizonte	R\$ 974,74
317115	Vermelho Novo	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.071,63
317130	Viçosa	310620	Belo Horizonte	R\$ 6.856,93
317200	Visconde do Rio Branco	310620	Belo Horizonte	R\$ 2.249,80
	TOTAL			R\$ 855.462,69

REPACTUAÇÃO

- A pactuação objeto desta Deliberação foi realizada nas CIR de março, podendo as mesmas serem apresentadas ad referendum caso necessário;
- Deverá ser considerado o custo do procedimento para pactuação até o limite financeiro do teto da origem.
- O município de origem poderá pactuar com qualquer executor ou manter a pactuação anterior;
- Os municípios de origem com saldo de recurso que não se manifestarem terão seus saldos automaticamente pactuados com o município executor que mais tenha executado para o mesmo;

Municípios que não foram contemplados como executores na Deliberação 2.531/2017 poderão se apresentar como executores para pactuação neste momento. Ressalta-se que para a realização de transferências de recursos do Ministério da Saúde para a pactuação objeto desta Deliberação é necessário a publicação de Portaria específica.



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.701, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**PACTUAÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA Nº
1.294/2017, OBSERVANDO AS PACTUAÇÕES INTERGESTORES**

IBGE ORIGEM	MUNICIPIO ORIGEM	IBGE EXECUTOR	MUNICIPIO EXECUTOR	META FISICA PACTUADA	META FINANCEIRA PACTUADA
310205	Alto Caparaó	310030	Abre Campo	1	R\$ 1.000,00
315350	Alto Jequitibá	310030	Abre Campo	1	R\$ 1.000,00
311010	Caiana	310030	Abre Campo	1	R\$ 1.000,00
311290	Caputira	310030	Abre Campo	1	R\$ 1.000,00
313940	Manhuaçu	310030	Abre Campo	6	R\$ 6.355,83
313950	Manhumirim	310030	Abre Campo	3	R\$ 3.493,88
314900	Pedra Dourada	310030	Abre Campo	1	R\$ 1.000,00
315415	Reduto	310030	Abre Campo	2	R\$ 2.138,50
316805	Taparuba	310030	Abre Campo	2	R\$ 1.868,63
	Total	310030	Abre Campo	18	R\$ 18.856,84
310110	Aimorés	310110	Aimorés	20	R\$ 18.965,90
	Total	310110	Aimorés	20	R\$ 18.965,90
310490	Baependi	310120	Aiuruoca	7	R\$ 6.701,07
311480	Carvalhos	310120	Aiuruoca	1	R\$ 1.000,00
313310	Itanhandu	310120	Aiuruoca	3	R\$ 2.023,32
316370	São Lourenço	310120	Aiuruoca	23	R\$ 1.035,00
316640	Seritinga	310120	Aiuruoca	1	R\$ 1.000,00
	Total	310120	Aiuruoca	35	R\$ 11.759,39
310150	Além Paraíba	310150	Além Paraíba	1	R\$ 1.047,17
	Total	310150	Além Paraíba	1	R\$ 1.047,17
310160	Alfenas	310160	Alfenas	34	R\$ 33.215,81
310200	Alterosa	310160	Alfenas	5	R\$ 5.135,77
310840	Botelhos	310160	Alfenas	1	R\$ 1.000,00
310950	Cabo Verde	310160	Alfenas	5	R\$ 5.337,15
311120	Campo Belo	310160	Alfenas	1	R\$ 1.803,32
311130	Campo do Meio	310160	Alfenas	2	R\$ 2.048,95
311710	Conceição da Aparecida	310160	Alfenas	1	R\$ 1.000,00
312240	Divisa Nova	310160	Alfenas	1	R\$ 1.000,00
312520	Fama	310160	Alfenas	1	R\$ 1.836,01
313310	Itanhandu	310160	Alfenas	7	R\$ 8.172,85
313900	Machado	310160	Alfenas	15	R\$ 14.610,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314300	Monte Belo	310160	Alfenas	2	R\$ 2.094,36
314410	Muzambinho	310160	Alfenas	1	R\$ 1.221,09
314510	Nova Resende	310160	Alfenas	1	R\$ 1.231,47
315170	Poço Fundo	310160	Alfenas	1	R\$ 2.429,44
	Total	310160	Alfenas	78	R\$ 82.136,22
312705	Fronteira dos Vales	310170	Almenara	4	R\$ 4.354,05
	Total	310170	Almenara	4	R\$ 4.354,05
310100	Águas Vermelhas	310340	Araçuaí	1	R\$ 1.000,00
310340	Araçuaí	310340	Araçuaí	25	R\$ 25.090,67
311950	Coronel Murta	310340	Araçuaí	2	R\$ 1.744,30
313545	Jenipapo de Minas	310340	Araçuaí	3	R\$ 3.020,32
313580	Jequitinhonha	310340	Araçuaí	2	R\$ 1.532,43
313600	Joáima	310340	Araçuaí	2	R\$ 2.822,64
315217	Ponto dos Volantes	310340	Araçuaí	6	R\$ 5.956,22
317160	Virgem da Lapa	310340	Araçuaí	3	R\$ 3.087,67
	Total	310340	Araçuaí	43	R\$ 44.254,25
310350	Araguari	310350	Araguari	17	R\$ 17.261,28
	Total	310350	Araguari	17	R\$ 17.261,28
310375	Araporã	310375	Araporã	2	R\$ 2.417,40
	Total	310375	Araporã	2	R\$ 2.417,40
310400	Araxá	310400	Araxá	35	R\$ 34.996,46
311150	Campos Altos	310400	Araxá	4	R\$ 4.158,13
312950	Ibiá	310400	Araxá	4	R\$ 4.259,33
314980	Perdizes	310400	Araxá	16	R\$ 15.520,75
315300	Pratinha	310400	Araxá	1	R\$ 1.049,89
316810	Tapira	310400	Araxá	2	R\$ 2.320,77
	Total	310400	Araxá	62	R\$ 62.305,33
310430	Areado	310430	Areado	11	R\$ 8.841,67
	Total	310430	Areado	11	R\$ 8.841,67
314130	Medeiros	310510	Bambuí	1	R\$ 1.000,00
	Total	310510	Bambuí	1	R\$ 1.000,00
310163	Alfredo Vasconcelos	310560	Barbacena	4	R\$ 3.857,81
310290	Antônio Carlos	310560	Barbacena	2	R\$ 2.371,70
311310	Caranaíba	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
311320	Carandaí	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
311630	Cipotânea	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
311800	Congonhas	310560	Barbacena	15	R\$ 15.000,00
312040	Cristiano Ottoni	310560	Barbacena	4	R\$ 3.603,33
312140	Desterro de Entre Rios	310560	Barbacena	13	R\$ 12.713,58
312150	Desterro do Melo	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312940	Ibertioga	310560	Barbacena	2	R\$ 2.486,81
313000	Ibituruna	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
313390	Itaverava	310560	Barbacena	3	R\$ 3.044,70
314660	Paiva	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
315080	Piranga	310560	Barbacena	6	R\$ 7.802,98
315380	Queluzito	310560	Barbacena	2	R\$ 1.567,93
315440	Ressaquinha	310560	Barbacena	1	R\$ 1.122,47
315520	Rio Espera	310560	Barbacena	4	R\$ 3.534,51
315940	Santa Rita de Ibitipoca	310560	Barbacena	1	R\$ 1.458,54
315870	Santana do Garambéu	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
315910	Santana dos Montes	310560	Barbacena	5	R\$ 4.595,60
316600	Senhora de Oliveira	310560	Barbacena	4	R\$ 3.530,88
	Total	310560	Barbacena	73	R\$ 73.690,84
310020	Abaeté	310620	Belo Horizonte	20	R\$ 20.452,94
310320	Araçaí	310620	Belo Horizonte	3	R\$ 2.242,34
310445	Aricanduva	310620	Belo Horizonte	3	R\$ 2.908,03
310480	Augusto de Lima	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 4.259,72
310640	Belo Vale	310620	Belo Horizonte	21	R\$ 32.826,56
310700	Biquinhas	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 1.000,00
310810	Bonfim	310620	Belo Horizonte	10	R\$ 16.498,97
310900	Brumadinho	310620	Belo Horizonte	98	R\$ 97.652,10
310920	Buenópolis	310620	Belo Horizonte	5	R\$ 5.198,57
310960	Cachoeira da Prata	310620	Belo Horizonte	3	R\$ 3.246,73
311205	Cantagalo	310620	Belo Horizonte	7	R\$ 6.745,60
311230	Capelinha	310620	Belo Horizonte	11	R\$ 10.646,81
311250	Capim Branco	310620	Belo Horizonte	9	R\$ 9.427,58
311410	Carmo de Minas	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 3.706,86
311560	Cedro do Abaeté	310620	Belo Horizonte	1	R\$ 1.000,00
311800	Congonhas	310620	Belo Horizonte	40	R\$ 40.114,22
311890	Cordisburgo	310620	Belo Horizonte	5	R\$ 5.288,43
311910	Corinto	310620	Belo Horizonte	15	R\$ 15.354,40
312090	Curvelo	310620	Belo Horizonte	30	R\$ 30.226,21
312220	Divinolândia de Minas	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 3.253,03
312360	Elói Mendes	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 1.000,00
312410	Esmeraldas	310620	Belo Horizonte	50	R\$ 70.457,83
312540	Felício dos Santos	310620	Belo Horizonte	13	R\$ 6.297,98
312570	Felixlândia	310620	Belo Horizonte	8	R\$ 8.281,45
312640	Fortuna de Minas	310620	Belo Horizonte	7	R\$ 6.641,27
312760	Gouvêa	310620	Belo Horizonte	22	R\$ 8.602,21
312980	Ibirité	310620	Belo Horizonte	48	R\$ 76.800,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313010	Igarapé	310620	Belo Horizonte	78	R\$ 78.116,39
313020	Igaratinga	310620	Belo Horizonte	8	R\$ 8.301,53
313100	Inhaúma	310620	Belo Horizonte	10	R\$ 5.952,29
313110	Inimutaba	310620	Belo Horizonte	7	R\$ 6.883,21
313370	Itatiaiuçu	310620	Belo Horizonte	12	R\$ 19.200,00
313460	Jaboticatubas	310620	Belo Horizonte	15	R\$ 11.638,18
313570	Jequitibá	310620	Belo Horizonte	1	R\$ 1.990,95
313620	João Monlevade	310620	Belo Horizonte	66	R\$ 62.613,38
313760	Lagoa Santa	310620	Belo Horizonte	43	R\$ 60.256,60
313780	Lambari	310620	Belo Horizonte	7	R\$ 7.495,91
313830	Leandro Ferreira	310620	Belo Horizonte	6	R\$ 5.777,42
314000	Mariana	310620	Belo Horizonte	10	R\$ 14.519,27
314070	Mateus Leme	310620	Belo Horizonte	13	R\$ 17.175,73
314110	Matozinhos	310620	Belo Horizonte	18	R\$ 28.778,23
314230	Moeda	310620	Belo Horizonte	16	R\$ 24.394,26
314350	Morada Nova de Minas	310620	Belo Horizonte	10	R\$ 9.085,76
314360	Morro da Garça	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 3.092,20
314480	Nova Lima	310620	Belo Horizonte	26	R\$ 42.677,39
313660	Nova União	310620	Belo Horizonte	6	R\$ 9.980,60
314590	Ouro Branco	310620	Belo Horizonte	19	R\$ 18.903,47
314740	Paraopeba	310620	Belo Horizonte	20	R\$ 20.256,08
314770	Passa Tempo	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 4.533,46
314930	Pedro Leopoldo	310620	Belo Horizonte	36	R\$ 57.848,54
314960	Pequi	310620	Belo Horizonte	1	R\$ 2.137,43
315040	Piedade dos Gerais	310620	Belo Horizonte	5	R\$ 8.166,63
315080	Piranga	310620	Belo Horizonte	12	R\$ 10.480,97
315200	Pompéu	310620	Belo Horizonte	36	R\$ 44.274,79
315320	Presidente Juscelino	310620	Belo Horizonte	5	R\$ 5.261,79
315330	Presidente Kubitschek	310620	Belo Horizonte	6	R\$ 6.361,40
315390	Raposos	310620	Belo Horizonte	13	R\$ 21.471,25
315480	Rio Acima	310620	Belo Horizonte	7	R\$ 11.448,81
315670	Sabará	310620	Belo Horizonte	175	R\$ 187.489,32
315720	Santa Bárbara	310620	Belo Horizonte	15	R\$ 15.000,00
315820	Santa Maria do Suaçuí	310620	Belo Horizonte	1	R\$ 1.000,00
315900	Santana do Riacho	310620	Belo Horizonte	5	R\$ 8.871,56
315990	Santo Antônio do Amparo	310620	Belo Horizonte	1	R\$ 1.258,65
316020	Santo Antônio do Itambé	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 1.896,93
316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 1.698,36
316180	São Gonçalo do Pará	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 1.968,87



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316210	São Gotardo	310620	Belo Horizonte	11	R\$ 11.404,49
316292	São Joaquim de Bicas	310620	Belo Horizonte	18	R\$ 25.852,00
316295	São José da Lapa	310620	Belo Horizonte	17	R\$ 24.042,53
316553	Sarzedo	310620	Belo Horizonte	59	R\$ 94.487,16
316620	Senhora dos Remédios	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 3.694,56
316830	Taquaraçu de Minas	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 3.176,60
316935	Três Marias	310620	Belo Horizonte	3	R\$ 2.585,97
316970	Turmalina	310620	Belo Horizonte	10	R\$ 7.245,11
317120	Vespasiano	310620	Belo Horizonte	182	R\$ 254.006,02
	Total	310620	Belo Horizonte	1474	R\$ 1.764.881,89
310670	Betim	310670	Betim	73	R\$ 72.544,55
	Total	310670	Betim	73	R\$ 72.544,55
310390	Araújos	310740	Bom Despacho	2	R\$ 2.415,82
310740	Bom Despacho	310740	Bom Despacho	26	R\$ 24.700,00
314240	Moema	310740	Bom Despacho	1	R\$ 1.259,48
	Total	310740	Bom Despacho	30	R\$ 28.375,30
310300	Antônio Dias	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.143,04
311340	Caratinga	310780	Bom Jesus Do Galho	27	R\$ 27.313,44
312352	Durandé	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.000,00
314030	Marliéria	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.441,39
314435	Naque	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.000,00
314995	Periquito	310780	Bom Jesus do Galho	2	R\$ 1.990,51
315015	Piedade de Caratinga	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.000,00
317115	Vermelho Novo	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.071,63
	Total	310780	Bom Jesus do Galho	36	R\$ 35.960,01
310860	Brasília de Minas	310860	Brasília De Minas	8	R\$ 8.193,30
311115	Campo Azul	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.198,30
313005	Icaraí de Minas	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
313868	Luislândia	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
314795	Patis	310860	Brasília De Minas	2	R\$ 2.252,36
315057	Pintópolis	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
316240	São João da Ponte	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
316245	São João das Missões	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
316420	São Romão	310860	Brasília De Minas	2	R\$ 1.778,34
317090	Varzelândia	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
	Total	310860	Brasília De Minas	19	R\$ 19.422,30
311000	Caeté	311000	Caeté	13	R\$ 13.438,08
313460	Jaboticatubas	311000	Caeté	6	R\$ 6.100,20
	Total	311000	Caeté	19	R\$ 19.538,28
311790	Congonhal	311030	Caldas	1	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Total	311030	Caldas	1	R\$ 1.000,00
316910	Toledo	311050	Camanducaia	9	R\$ 8.827,96
	Total	311050	Camanducaia	9	R\$ 8.827,96
311360	Careaçu	311060	Cambuí	1	R\$ 1.212,50
314340	Monte Sião	311060	Cambuí	1	R\$ 1.000,00
316230	São João da Mata	311060	Cambuí	2	R\$ 2.021,91
316557	Senador Amaral	311060	Cambuí	2	R\$ 923,85
	Total	311060	Cambuí	6	R\$ 5.158,26
311100	Campestre	311100	Campestre	3	R\$ 2.519,83
	Total	311100	Campestre	3	R\$ 2.519,83
311160	Campos Gerais	311160	Campos Gerais	7	R\$ 7.295,19
	Total	311160	Campos Gerais	7	R\$ 7.295,19
311230	Capelinha	311230	Capelinha	12	R\$ 8.647,57
	Total	311230	Capelinha	12	R\$ 8.647,57
311210	Caparaó	311330	Carangola	1	R\$ 1.000,00
311330	Carangola	311330	Carangola	3	R\$ 2.917,37
312530	Faria Lemos	311330	Carangola	1	R\$ 1.000,00
314587	Orizânia	311330	Carangola	1	R\$ 1.000,00
316255	São João do Manhuaçu	311330	Carangola	3	R\$ 2.888,29
	Total	311330	Carangola	9	R\$ 8.805,66
311340	Caratinga	311340	Caratinga	2	R\$ 2.070,56
311340	Caratinga	311340	Caratinga	30	R\$ 30.000,00
312385	Entre Folhas	311340	Caratinga	2	R\$ 1.642,70
315725	Santa Bárbara do Leste	311340	Caratinga	1	R\$ 1.736,84
317115	Vermelho Novo	311340	Caratinga	1	R\$ 1.291,92
	Total	311340	Caratinga	36	R\$ 36.742,02
310090	Águas Formosas	311370	Carlos Chagas	21	R\$ 20.514,90
310660	Bertópolis	311370	Carlos Chagas	3	R\$ 1.552,30
316555	Setubinha	311370	Carlos Chagas	5	R\$ 3.078,68
	Total	311370	Carlos Chagas	29	R\$ 25.145,88
310420	Arcos	311400	Carmo da Mata	5	R\$ 5.265,80
310510	Bambuí	311400	Carmo da Mata	5	R\$ 5.416,90
310800	Bom Sucesso	311400	Carmo Da Mata	6	R\$ 5.811,75
311190	Cana Verde	311400	Carmo da Mata	2	R\$ 1.928,64
311200	Candeias	311400	Carmo da Mata	1	R\$ 1.201,18
311420	Carmo do Cajuru	311400	Carmo da Mata	4	R\$ 4.483,27
311450	Carmópolis de Minas	311400	Carmo da Mata	7	R\$ 6.990,53
311660	Cláudio	311400	Carmo da Mata	7	R\$ 6.796,31
311980	Córrego Danta	311400	Carmo da Mata	3	R\$ 2.817,70
312320	Dores do Indaiá	311400	Carmo da Mata	3	R\$ 2.562,27



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312470	Estrela do Indaiá	311400	Carmo da Mata	1	R\$ 1.000,00
312610	Formiga	311400	Carmo da Mata	4	R\$ 4.320,36
313030	Iguatama	311400	Carmo da Mata	4	R\$ 4.005,67
313380	Itaúna	311400	Carmo da Mata	35	R\$ 34.818,08
313530	Japaraíba	311400	Carmo da Mata	1	R\$ 1.264,85
313720	Lagoa da Prata	311400	Carmo da Mata	7	R\$ 6.849,19
314050	Martinho Campos	311400	Carmo da Mata	5	R\$ 4.573,07
314240	Moema	311400	Carmo da Mata	6	R\$ 6.377,75
314520	Nova Serrana	311400	Carmo da Mata	55	R\$ 54.989,47
314580	Onça de Pitangui	311400	Carmo da Mata	6	R\$ 5.694,88
314770	Passa Tempo	311400	Carmo da Mata	4	R\$ 3.230,74
314970	Perdigão	311400	Carmo da Mata	3	R\$ 2.538,52
315050	Pimenta	311400	Carmo da Mata	4	R\$ 4.097,05
315060	Piracema	311400	Carmo da Mata	9	R\$ 9.153,91
315880	Santana do Jacaré	311400	Carmo da Mata	1	R\$ 1.000,00
316120	São Francisco de Paula	311400	Carmo da Mata	1	R\$ 1.000,00
316660	Serra da Saudade	311400	Carmo da Mata	2	R\$ 1.523,21
	Total	311400	Carmo da Mata	191	R\$ 189.711,10
311430	Carmo do Paranaíba	311430	Carmo Do Paranaíba	9	R\$ 8.955,86
312070	Cruzeiro da Fortaleza	311430	Carmo Do Paranaíba	1	R\$ 1.328,89
316170	São Gonçalo do Abaeté	311430	Carmo Do Paranaíba	10	R\$ 10.477,84
	Total	311430	Carmo Do Paranaíba	20	R\$ 20.762,59
310410	Arceburgo	311440	Carmo do Rio Claro	1	R\$ 1.398,43
311440	Carmo do Rio Claro	311440	Carmo Do Rio Claro	4	R\$ 3.251,36
	Total	311440	Carmo Do Rio Claro	5	R\$ 4.649,79
310190	Alpinópolis	311510	Cássia	31	R\$ 34.801,86
311240	Capetinga	311510	Cássia	1	R\$ 1.499,16
311280	Capitólio	311510	Cássia	1	R\$ 5.244,42
311510	Cássia	311510	Cássia	1	R\$ 1.035,06
311640	Claraval	311510	Cássia	1	R\$ 1.512,20
312120	Delfinópolis	311510	Cássia	1	R\$ 1.000,00
312810	Guapé	311510	Cássia	3	R\$ 3.307,39
312970	Ibiraci	311510	Cássia	7	R\$ 5.585,16
313480	Jacuí	311510	Cássia	3	R\$ 2.472,72
315290	Pratápolis	311510	Cássia	7	R\$ 5.054,02
316294	São José Da Barra	311510	Cássia	2	R\$ 1.586,28
317060	Vargem Bonita	311510	Cássia	3	R\$ 3.224,96
	Total	311510	Cássia	61	R\$ 66.323,23
311530	Cataguases	311530	Cataguases	63	R\$ 63.091,25
	Total	311530	Cataguases	63	R\$ 63.091,25



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310070	Água Comprida	311730	Conceição das Alagoas	1	R\$ 1.000,00
311110	Campina Verde	311730	Conceição Das Alagoas	12	R\$ 15.206,18
311140	Campo Florido	311730	Conceição das Alagoas	1	R\$ 1.000,00
311730	Conceição das Alagoas	311730	Conceição das Alagoas	10	R\$ 12.148,88
314920	Pedrinópolis	311730	Conceição das Alagoas	1	R\$ 1.460,53
317110	Veríssimo	311730	Conceição das Alagoas	1	R\$ 1.000,00
	Total	311730	Conceição das Alagoas	26	R\$ 31.815,59
311770	Conceição do Rio Verde	311770	Conceição do Rio Verde	3	R\$ 2.726,35
	Total	311770	Conceição do Rio Verde	3	R\$ 2.726,35
311220	Capela Nova	311800	Congonhas	3	R\$ 2.738,40
313540	Jeceaba	311800	Congonhas	9	R\$ 8.702,92
316090	São Brás do Suaçuí	311800	Congonhas	10	R\$ 10.400,98
	Total	311800	Congonhas	22	R\$ 21.842,30
311220	Capela Nova	311830	Conselheiro Lafaiete	4	R\$ 1.495,33
311490	Casa Grande	311830	Conselheiro Lafaiete	1	R\$ 1.099,75
311540	Catas Altas da Noruega	311830	Conselheiro Lafaiete	2	R\$ 1.531,97
311830	Conselheiro Lafaiete	311830	Conselheiro Lafaiete	30	R\$ 30.070,37
313790	Lamim	311830	Conselheiro Lafaiete	1	R\$ 1.018,57
	Total	311830	Conselheiro Lafaiete	38	R\$ 35.215,99
311840	Conselheiro Pena	311840	Conselheiro Pena	14	R\$ 14.453,27
	Total	311840	Conselheiro Pena	14	R\$ 14.453,27
313100	Inhaúma	311860	Contagem	10	R\$ 6.000,54
313620	João Monlevade	311860	Contagem	3	R\$ 6.412,00
313665	Juatuba	311860	Contagem	46	R\$ 45.979,63
314015	Mário Campos	311860	Contagem	9	R\$ 9.380,67
315530	Rio Manso	311860	Contagem	5	R\$ 4.883,07
	Total	311860	Contagem	72	R\$ 72.655,91
310850	Botumirim	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
311880	Coração de Jesus	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
312030	Cristália	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
312380	Engenheiro Navarro	311880	Coração De Jesus	2	R\$ 1.796,04
312780	Grão Mogol	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.285,05
312825	Guaraciama	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
313210	Itacarambi	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.492,42
313505	Jaíba	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
313510	Janaúba	311880	Coração De Jesus	45	R\$ 45.403,86
313520	Januária	311880	Coração De Jesus	10	R\$ 9.883,14
313535	Japonvar	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
313657	Josenópolis	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
313695	Juvenília	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313730	Lagoa dos Patos	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
314085	Matias Cardoso	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
314100	Mato Verde	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.228,87
314225	Miravânia	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
314505	Nova Porteirinha	311880	Coração De Jesus	5	R\$ 5.391,71
314625	Padre Carvalho	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
314655	Pai Pedro	311880	Coração De Jesus		R\$ 1.000,00
314915	Pedras de Maria da Cruz	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
315560	Rio Pardo de Minas	311880	Coração De Jesus	3	R\$ 2.882,88
316110	São Francisco	311880	Coração de Jesus	2	R\$ 2.011,37
316225	São João da Lagoa	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
317000	Ubaí	311880	Coração De Jesus	2	R\$ 1.652,32
317052	Urucuia	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
	Total	311880	Coração De Jesus	87	R\$ 89.027,66
311940	Coronel Fabriciano	311940	Coronel Fabriciano	70	R\$ 69.658,18
312180	Dionísio	311940	Coronel Fabriciano	4	R\$ 3.575,94
313500	Jaguarapu	311940	Coronel Fabriciano	5	R\$ 5.000,00
314170	Mesquita	311940	Coronel Fabriciano	3	R\$ 3.191,66
315895	Santana do Paraíso	311940	Coronel Fabriciano	8	R\$ 8.067,54
	Total	311940	Coronel Fabriciano	90	R\$ 89.493,32
312080	Cruzília	312080	Cruzília	2	R\$ 1.000,00
	Total	312080	Cruzília	2	R\$ 1.000,00
310240	Alvorada de Minas	312160	Diamantina	3	R\$ 3.437,95
311350	Carbonita	312160	Diamantina	6	R\$ 8.265,70
311750	Conceição do Mato Dentro	312160	Diamantina	4	R\$ 2.748,82
311810	Congonhas do Norte	312160	Diamantina	3	R\$ 3.241,01
312010	Couto de Magalhães de Minas	312160	Diamantina	8	R\$ 9.116,34
312100	Datas	312160	Diamantina	4	R\$ 4.372,35
312160	Diamantina	312160	Diamantina	64	R\$ 64.311,32
312760	Gouvêa	312160	Diamantina	2	R\$ 868,82
313835	Leme do Prado	312160	Diamantina	1	R\$ 1.000,00
314545	Olhos-d'Água	312160	Diamantina	2	R\$ 2.475,25
316590	Senador Modestino Gonçalves	312160	Diamantina	8	R\$ 9.080,55
	Total	312160	Diamantina	106	R\$ 108.918,11
310740	Bom Despacho	312230	Divinópolis	4	R\$ 5.575,40
311120	Campo Belo	312230	Divinópolis	27	R\$ 26.379,86
311420	Carmo do cajuru	312230	Divinópolis	10	R\$ 10.208,90
311760	Conceição do Pará	312230	Divinópolis	10	R\$ 9.824,21



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312230	Divinópolis	312230	Divinópolis	61	R\$ 60.992,13
315140	Pitangui	312230	Divinópolis	15	R\$ 15.000,00
316040	Santo Antônio do Monte	312230	Divinópolis	2	R\$ 1.899,32
	Total	312230	Divinópolis	129	R\$ 129.879,82
311070	Cambuquira	312360	Elói Mendes	6	R\$ 3.010,92
311090	Campanha	312360	Elói Mendes	1	R\$ 1.000,00
311900	Cordislândia	312360	Elói Mendes	1	R\$ 1.000,00
316200	São Gonçalo do Sapucaí	312360	Elói Mendes	3	R\$ 3.324,09
	Total	312360	Elói Mendes	11	R\$ 8.335,01
312410	Esmeraldas	312410	Esmeraldas	9	R\$ 8.997,10
	Total	312410	Esmeraldas	9	R\$ 8.997,10
312560	Felisburgo	312560	Felisburgo	2	R\$ 1.945,03
	Total	312560	Felisburgo	2	R\$ 1.945,03
311455	Carneirinho	312710	Frutal	1	R\$ 1.000,00
311690	Comendador Gomes	312710	Frutal	1	R\$ 1.000,00
311730	Conceição das Alagoas	312710	Frutal	25	R\$ 20.000,00
312710	Frutal	312710	Frutal	5	R\$ 5.012,96
313340	Itapagipe	312710	Frutal	6	R\$ 5.941,45
313862	Limeira do Oeste	312710	Frutal	1	R\$ 1.000,00
315160	Planura	312710	Frutal	4	R\$ 3.948,49
317043	União de Minas	312710	Frutal	1	R\$ 1.043,20
	Total	312710	Frutal	44	R\$ 38.946,10
310110	Aimorés	312770	Governador Valadares	10	R\$ 11.465,00
310180	Alpercata	312770	Governador Valadares	9	R\$ 9.205,56
312083	Cuparaque	312770	Governador Valadares	3	R\$ 3.342,64
312210	Divino das Laranjeiras	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.000,00
312370	Engenheiro Caldas	312770	Governador Valadares	5	R\$ 4.680,07
312690	Frei Inocência	312770	Governador Valadares	4	R\$ 3.568,52
312730	Galiléia	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.023,48
312770	Governador Valadares	312770	Governador Valadares	16	R\$ 16.088,16
313180	Itabirinha de Mantena	312770	Governador Valadares	5	R\$ 5.003,51
313320	Itanhomi	312770	Governador Valadares	11	R\$ 11.207,45
313410	Itueta	312770	Governador Valadares	3	R\$ 2.719,07
313507	Jampruca	312770	Governador Valadares	2	R\$ 1.989,47
313655	José Raydan	312770	Governador Valadares	2	R\$ 1.669,06
314010	Marilac	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.000,00
317150	Mathias Lobato	312770	Governador Valadares	4	R\$ 4.161,93
314490	Nova Módica	312770	Governador Valadares	2	R\$ 1.910,60
315750	Santa Efigênia de Minas	312770	Governador Valadares	4	R\$ 3.971,40
316165	São Geraldo do Baixo	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.125,87



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316330	São José do Divino	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.185,98
316450	São Sebastião do Maranhão	312770	Governador Valadares	3	R\$ 2.670,22
316550	Sardoá	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.144,74
316770	Sobralia	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.000,00
316950	Tumiritinga	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.129,55
317190	Virgolândia	312770	Governador Valadares	4	R\$ 4.199,08
	Total	312770	Governador Valadares	95	R\$ 96.461,36
311380	Carmésia	312800	Guanhães	4	R\$ 3.733,10
312260	Dom Joaquim	312800	Guanhães	1	R\$ 1.000,00
312310	Dores de Guanhões	312800	Guanhães	2	R\$ 1.000,00
312800	Guanhões	312800	Guanhães	29	R\$ 29.134,38
315680	Sabinópolis	312800	Guanhães	6	R\$ 5.522,32
317180	Virginópolis	312800	Guanhães	6	R\$ 6.679,77
	Total	312800	Guanhões	47	R\$ 47.069,57
312860	Guarda-Mor	312860	Guarda-Mor	2	R\$ 1.584,58
312890	Guimarânia	312860	Guarda-Mor	1	R\$ 1.000,00
313753	Lagoa Grande	312860	Guarda-Mor	8	R\$ 7.753,62
	Total	312860	Guarda-Mor	11	R\$ 10.338,20
312980	Ibirité	312980	Ibirité	116	R\$ 116.037,21
	Total	312980	Ibirité	116	R\$ 116.037,21
311740	Conceição de Ipanema	313120	Ipanema	3	R\$ 2.502,91
313120	Ipanema	313120	Ipanema	10	R\$ 9.937,77
314090	Matipó	313120	Ipanema	2	R\$ 1.722,21
316360	São José do Mantimento	313120	Ipanema	1	R\$ 1.000,00
	Total	313120	Ipanema	15	R\$ 15.162,89
310050	Açucena	313130	Ipatinga	7	R\$ 6.814,29
310880	Braúnas	313130	Ipatinga	8	R\$ 8.208,27
310925	Bugre	313130	Ipatinga	2	R\$ 1.000,00
311750	Conceição do Mato Dentro	313130	Ipatinga	7	R\$ 1.367,74
313130	Ipatinga	313130	Ipatinga	245	R\$ 244.584,14
313500	Jaguaráçu	313130	Ipatinga	4	R\$ 3.941,59
314170	Mesquita	313130	Ipatinga	10	R\$ 7.950,78
315895	Santana do Paraíso	313130	Ipatinga	38	R\$ 38.389,94
317005	Ubaporanga	313130	Ipatinga	12	R\$ 11.554,95
	Total	313130	Ipatinga	332	R\$ 323.811,70
310540	Barão de Cocais	313170	Itabira	22	R\$ 21.911,14
310770	Bom Jesus do Amparo	313170	Itabira	11	R\$ 11.845,46
311535	Catas Altas	313170	Itabira	3	R\$ 2.777,26
313170	Itabira	313170	Itabira	17	R\$ 16.832,95



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313280	Itambé do Mato Dentro	313170	Itabira	4	R\$ 4.451,13
314370	Morro do Pilar	313170	Itabira	2	R\$ 2.445,08
314470	Nova Era	313170	Itabira	25	R\$ 24.769,74
314750	Passabém	313170	Itabira	2	R\$ 1.703,25
315570	Rio Piracicaba	313170	Itabira	12	R\$ 11.658,70
315720	Santa Bárbara	313170	Itabira	8	R\$ 8.000,00
315800	Santa Maria de Itabira	313170	Itabira	4	R\$ 2.326,07
316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	313170	Itabira	2	R\$ 1.371,40
316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	313170	Itabira	16	R\$ 15.790,61
316480	São Sebastião do Rio Preto	313170	Itabira	1	R\$ 1.000,00
316610	Senhora do Porto	313170	Itabira	2	R\$ 2.476,62
	Total	313170	Itabira	131	R\$ 129.359,41
310890	Brazópolis	313240	Itajubá	6	R\$ 6.258,58
311720	Conceição das Pedras	313240	Itajubá	3	R\$ 2.628,41
311850	Consolação	313240	Itajubá	1	R\$ 1.000,00
312740	Gonçalves	313240	Itajubá	1	R\$ 1.000,00
313240	Itajubá	313240	Itajubá	37	R\$ 37.082,67
315100	Piranguinho	313240	Itajubá	2	R\$ 2.231,91
316540	Sapucaí-Mirim	313240	Itajubá	3	R\$ 2.529,55
	Total	313240	Itajubá	53	R\$ 52.731,12
311350	Carbonita	313250	Itamarandiba	3	R\$ 2.799,67
313250	Itamarandiba	313250	Itamarandiba	20	R\$ 19.516,88
	Total	313250	Itamarandiba	23	R\$ 22.316,55
311080	Campanário	313270	Itambacuri	8	R\$ 6.166,63
313270	Itambacuri	313270	Itambacuri	11	R\$ 11.241,63
314530	Novo Cruzeiro	313270	Itambacuri	1	R\$ 1.000,00
314535	Novo Oriente de Minas	313270	Itambacuri	3	R\$ 1.000,00
	Total	313270	Itambacuri	23	R\$ 19.408,26
310130	Alagoa	313310	Itanhandu	1	R\$ 1.000,00
310710	Boa Esperança	313310	Itanhandu	8	R\$ 8.474,64
313590	Jesuânia	313310	Itanhandu	1	R\$ 1.000,00
314260	Monsenhor Paulo	313310	Itanhandu	10	R\$ 9.697,98
316370	São Lourenço	313310	Itanhandu	47	R\$ 36.262,20
316490	São Sebastião do Rio Verde	313310	Itanhandu	1	R\$ 1.000,00
317170	Virgínia	313310	Itanhandu	4	R\$ 3.065,89
	Total	313310	Itanhandu	72	R\$ 60.500,71
313330	Itaobim	313330	Itaobim	2	R\$ 1.827,73
313400	Itinga	313330	Itaobim	3	R\$ 3.901,38



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314315	Monte Formoso	313330	Itaobim	2	R\$ 2.469,10
	Total	313330	Itaobim	7	R\$ 8.198,21
310980	Cachoeira Dourada	313420	Ituiutaba	5	R\$ 4.292,09
311180	Canápolis	313420	Ituiutaba	21	R\$ 16.454,18
312910	Gurinhata	313420	Ituiutaba	15	R\$ 10.238,13
313420	Ituiutaba	313420	Ituiutaba	48	R\$ 37.546,94
	Total	313420	Ituiutaba	89	R\$ 68.531,34
310520	Bandeira	313470	Jacinto	2	R\$ 1.789,47
312235	Divisa Alegre	313470	Jacinto	6	R\$ 7.192,96
313470	Jacinto	313470	Jacinto	4	R\$ 3.799,78
313650	Jordânia	313470	Jacinto	7	R\$ 6.834,49
314055	Mata Verde	313470	Jacinto	3	R\$ 3.168,21
315810	Santa Maria do Salto	313470	Jacinto	1	R\$ 1.430,79
	Total	313470	Jacinto	23	R\$ 24.215,70
313490	Jacutinga	313490	Jacutinga	5	R\$ 5.012,15
	Total	313490	Jacutinga	5	R\$ 5.012,15
310600	Bela Vista de Minas	313620	João Monlevade	16	R\$ 13.599,72
	Total	313620	João Monlevade	16	R\$ 13.599,72
313630	João Pinheiro	313630	João Pinheiro	41	R\$ 43.871,11
	Total	313630	João Pinheiro	41	R\$ 43.871,11
310280	Andrelândia	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.199,45
310330	Aracitaba	313670	Juiz De Fora	4	R\$ 4.256,06
310360	Arantina	313670	Juiz De Fora	3	R\$ 2.680,73
310610	Belmiro Braga	313670	Juiz De Fora	4	R\$ 4.446,65
310680	Bias Fortes	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.241,02
310690	Bicas	313670	Juiz De Fora	6	R\$ 6.268,86
310720	Bocaina de Minas	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
310750	Bom Jardim de Minas	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
311590	Chácara	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.590,76
311960	Coronel Pacheco	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.888,92
312130	Descoberto	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 2.272,38
312420	Espera Feliz	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.405,25
312738	Goianá	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
312850	Guarará	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.724,07
313670	Juiz de Fora	313670	Juiz De Fora	150	R\$ 149.524,35
313850	Liberdade	313670	Juiz De Fora	4	R\$ 4.242,57
313860	Lima Duarte	313670	Juiz De Fora	8	R\$ 8.129,22
313980	Mar de Espanha	313670	Juiz De Fora	3	R\$ 2.529,80
314020	Maripá de Minas	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.912,69



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314080	Matias Barbosa	313670	Juiz De Fora	16	R\$ 15.608,24
315010	Piau	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
315590	Rio Preto	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 2.306,26
315610	Ritópolis	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
315620	Rochedo de Minas	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.197,21
315727	Santa Bárbara do Monte Verde	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
315930	Santa Rita de Jacutinga	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.934,33
315840	Santana de Cataguases	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 437,91
315860	Santana do Deserto	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
316070	Santos Dumont	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.998,54
316290	São João Nepomuceno	313670	Juiz De Fora	17	R\$ 16.532,35
316750	Simão Pereira	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
317210	Volta Grande	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 696,28
	Total	313670	Juiz De Fora	245	R\$ 244.023,91
310420	Arcos	313720	Lagoa da Prata	25	R\$ 24.851,26
	Total	313720	Lagoa da Prata	25	R\$ 24.851,26
313750	Lagoa Formosa	313750	Lagoa Formosa	20	R\$ 20.249,17
316890	Tiros	313750	Lagoa Formosa	2	R\$ 2.032,60
	Total	313750	Lagoa Formosa	22	R\$ 22.281,77
310500	Baldim	313760	Lagoa Santa	13	R\$ 13.471,98
311000	Caeté	313760	Lagoa Santa	12	R\$ 12.000,00
311750	Conceição do Mato Dentro	313760	Lagoa Santa	9	R\$ 8.970,74
312060	Crucilândia	313760	Lagoa Santa	2	R\$ 1.956,95
312410	Esmeraldas	313760	Lagoa Santa	15	R\$ 12.159,05
313460	Jaboticatubas	313760	Lagoa Santa	74	R\$ 49.226,52
313760	Lagoa Santa	313760	Lagoa Santa	72	R\$ 72.518,67
313660	Nova União	313760	Lagoa Santa	13	R\$ 13.000,00
314930	Pedro Leopoldo	313760	Lagoa Santa	20	R\$ 20.000,00
315360	Prudente de Moraes	313760	Lagoa Santa	3	R\$ 1.791,38
315530	Rio Manso	313760	Lagoa Santa	3	R\$ 2.866,07
316292	São Joaquim de Bicas	313760	Lagoa Santa	10	R\$ 6.646,29
	Total	313760	Lagoa Santa	246	R\$ 214.607,65
311460	Carrancas	313820	Lavras	2	R\$ 1.620,92
313040	Ijaci	313820	Lavras	3	R\$ 3.315,66
313080	Ingai	313820	Lavras	1	R\$ 1.000,00
313820	Lavras	313820	Lavras	11	R\$ 10.808,01
315470	Ribeirão Vermelho	313820	Lavras	1	R\$ 1.151,12
	Total	313820	Lavras	18	R\$ 17.895,71
310440	Argirita	313840	Leopoldina	3	R\$ 3.263,02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311530	Cataguases	313840	Leopoldina	12	R\$ 11.963,90
313840	Leopoldina	313840	Leopoldina	20	R\$ 22.771,20
	Total	313840	Leopoldina	35	R\$ 37.998,12
313370	Itatiaiuçu	313880	Luz	47	R\$ 40.280,24
	Total	313880	Luz	47	R\$ 40.280,24
310285	Angelândia	313920	Malacacheta	3	R\$ 3.136,52
	Total	313920	Malacacheta	3	R\$ 3.136,52
311783	Cônego Marinho	313930	Manga	1	R\$ 1.000,00
313930	Manga	313930	Manga	1	R\$ 1.000,00
	Total	313930	Manga	2	R\$ 2.000,00
314053	Martins Soares	313940	Manhuaçu	1	R\$ 1.000,00
315890	Santana do Manhuaçu	313940	Manhuaçu	1	R\$ 1.000,00
316760	Simonésia	313940	Manhuaçu	2	R\$ 2.117,63
	Total	313940	Manhuaçu	4	R\$ 4.117,63
311570	Central de Minas	313960	Mantena	5	R\$ 5.342,62
313960	Mantena	313960	Mantena	2	R\$ 2.006,50
314150	Mendes Pimentel	313960	Mantena	1	R\$ 1.199,88
314467	Nova Belém	313960	Mantena	1	R\$ 1.000,00
316105	São Félix de Minas	313960	Mantena	1	R\$ 1.451,20
316257	São João do Manteninha	313960	Mantena	1	R\$ 1.000,00
	Total	313960	Mantena	12	R\$ 12.000,20
316292	São Joaquim de Bicas	314070	Mateus Leme	10	R\$ 13.000,00
	Total	314070	Mateus Leme	10	R\$ 13.000,00
311787	Confins	314110	Matozinhos	3	R\$ 1.921,76
312720	Funilândia	314110	Matozinhos	4	R\$ 3.749,88
315360	Prudente de Moraes	314110	Matozinhos	13	R\$ 9.217,61
	Total	314110	Matozinhos	20	R\$ 14.889,25
311700	Comercinho	314140	Medina	2	R\$ 1.863,67
313400	Itinga	314140	Medina	8	R\$ 4.464,26
313600	Joáima	314140	Medina	5	R\$ 3.209,71
314675	Palmópolis	314140	Medina	4	R\$ 4.055,34
315510	Rio do Prado	314140	Medina	2	R\$ 1.000,00
315660	Rubim	314140	Medina	4	R\$ 3.687,54
315710	Salto da Divisa	314140	Medina	3	R\$ 3.257,31
	Total	314140	Medina	28	R\$ 21.537,83
314180	Minas Novas	314180	Minas Novas	18	R\$ 18.430,99
	Total	314180	Minas Novas	18	R\$ 18.430,99
310310	Antônio Prado de Minas	314220	Mirai	1	R\$ 1.000,00
310870	Brás Pires	314220	Mirai	1	R\$ 1.000,00
312190	Divinésia	314220	Mirai	2	R\$ 2.287,24



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312290	Dona Euzébia	314220	Miraí	3	R\$ 2.699,56
312400	Ervália	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
312490	Eugenópolis	314220	Miraí	2	R\$ 1.985,19
313800	Laranjal	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
314210	Miradouro	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
314820	Patrocínio do Muriaé	314220	Miraí	3	R\$ 3.308,59
315110	Pirapetinga	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
315310	Presidente Bernardes	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
315630	Rodeiro	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
315645	Rosário da Limeira	314220	Miraí	3	R\$ 3.130,43
315840	Santana de Cataguases	314220	Miraí	4	R\$ 3.176,13
316150	São Geraldo	314220	Miraí	4	R\$ 4.728,02
316443	São Sebastião da Vargem Alegre	314220	Miraí	2	R\$ 2.477,75
316900	Tocantins	314220	Miraí	8	R\$ 7.670,84
316920	Tombos	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
317200	Visconde do Rio Branco	314220	Miraí	4	R\$ 4.717,64
	Total	314220	Miraí	44	R\$ 45.181,39
311547	Catuti	314290	Monte Azul	1	R\$ 1.000,00
314290	Monte Azul	314290	Monte Azul	2	R\$ 1.507,37
	Total	314290	Monte Azul	3	R\$ 2.507,37
314320	Monte Santo De Minas	314320	Monte Santo De Minas	7	R\$ 6.782,26
	Total	314320	Monte Santo De Minas	7	R\$ 6.782,26
310730	Bocaiúva	314330	Montes Claros	7	R\$ 7.336,22
311270	Capitão Enéas	314330	Montes Claros	9	R\$ 8.522,20
312660	Francisco Dumont	314330	Montes Claros	1	R\$ 1.000,00
312735	Glaucilândia	314330	Montes Claros	1	R\$ 1.000,00
313200	Itacambira	314330	Montes Claros	1	R\$ 1.000,00
313680	Juramento	314330	Montes Claros	1	R\$ 1.000,00
317103	Verdelândia	314330	Montes Claros	4	R\$ 3.939,87
	Total	314330	Montes Claros	24	R\$ 23.798,29
311670	Coimbra	314390	Muriaé	9	R\$ 8.979,25
314160	Mercês	314390	Muriaé	3	R\$ 3.049,63
314220	Miraí	314390	Muriaé	2	R\$ 1.967,12
314390	Muriaé	314390	Muriaé	41	R\$ 41.474,45
317210	Volta Grande	314390	Muriaé	1	R\$ 644,28
	Total	314390	Muriaé	56	R\$ 56.114,73
314400	Mutum	314400	Mutum	5	R\$ 5.438,48
	Total	314400	Mutum	5	R\$ 5.438,48
314430	Nanuque	314430	Nanuque	4	R\$ 4.297,79



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316670	Serra dos Aimorés	314430	Nanuque	1	R\$ 551,82
	Total	314430	Nanuque	5	R\$ 4.849,61
315140	Pitangui	314520	Nova Serrana	36	R\$ 36.231,49
	Total	314520	Nova Serrana	36	R\$ 36.231,49
314570	Oliveira Fortes	314570	Oliveira fortes	2	R\$ 1.777,88
	Total	314570	Oliveira fortes	2	R\$ 1.777,88
314610	Ouro Preto	314610	Ouro Preto	57	R\$ 57.080,76
	Total	314610	Ouro Preto	57	R\$ 57.080,76
313230	Itaipé	314630	Padre Paraíso	2	R\$ 1.997,11
	Total	314630	Padre Paraíso	2	R\$ 1.997,11
314710	Pará de Minas	314710	Pará de Minas	8	R\$ 7.663,69
316310	São José da Varginha	314710	Pará de Minas	1	R\$ 1.000,00
	Total	314710	Pará de Minas	9	R\$ 8.663,69
314700	Paracatu	314700	Paracatu	16	R\$ 16.146,68
	Total	314700	Paracatu	16	R\$ 16.146,68
314760	Passa Quatro	314760	Passa Quatro	4	R\$ 3.770,38
	Total	314760	Passa Quatro	4	R\$ 3.770,38
310760	Bom Jesus Da Penha	314790	Passos	9	R\$ 6.159,09
312630	Fortaleza De Minas	314790	Passos	2	R\$ 2.706,56
	Total	314790	Passos	11	R\$ 8.865,65
310380	Arapuá	314800	Patos De Minas	2	R\$ 2.019,87
310450	Arinos	314800	Patos De Minas	26	R\$ 20.194,23
310820	Bonfinópolis de Minas	314800	Patos De Minas	2	R\$ 1.860,89
310930	Buritit	314800	Patos De Minas	41	R\$ 32.655,06
310945	Cabeceira Grande	314800	Patos De Minas	5	R\$ 4.034,77
311615	Chapada Gaúcha	314800	Patos De Minas	8	R\$ 6.537,19
312247	Dom Bosco	314800	Patos De Minas	1	R\$ 1.000,00
312620	Formoso	314800	Patos De Minas	6	R\$ 5.088,26
312860	Guarda-Mor	314800	Patos de Minas	2	R\$ 1.765,42
313630	João Pinheiro	314800	Patos De Minas	30	R\$ 23.148,00
313710	Lagamar	314800	Patos De Minas	8	R\$ 6.146,33
314120	Matutina	314800	Patos De Minas	2	R\$ 1.911,73
314437	Natalândia	314800	Patos De Minas	2	R\$ 1.572,92
314800	Patos de Minas	314800	Patos De Minas	164	R\$ 163.382,85
315340	Presidente Olegário	314800	Patos De Minas	25	R\$ 25.116,23
315445	Riachinho	314800	Patos De Minas	2	R\$ 1.545,46
315550	Rio Paranaíba	314800	Patos De Minas	1	R\$ 1.013,49
315970	Santa Rosa da Serra	314800	Patos De Minas	1	R\$ 1.332,89
317047	Uruana de Minas	314800	Patos De Minas	4	R\$ 3.512,57
	Total	314800	Patos De Minas	332	R\$ 303.838,16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312790	Grupiara	314810	Patrocínio	6	R\$ 5.809,80
314500	Nova Ponte	314810	Patrocínio	3	R\$ 3.029,43
314810	Patrocínio	314810	Patrocínio	77	R\$ 77.131,55
315640	Romaria	314810	Patrocínio	1	R\$ 1.000,00
	Total	314810	Patrocínio	87	R\$ 86.970,78
310220	Alvarenga	314860	Peçanha	2	R\$ 2.370,55
314010	Marilac	314860	Peçanha	1	R\$ 1.081,21
314420	Nacip Raydan	314860	Peçanha	3	R\$ 2.691,69
316300	São José da Safira	314860	Peçanha	1	R\$ 1.166,36
	Total	314860	Peçanha	7	R\$ 7.309,81
314870	Pedra Azul	314870	Pedra Azul	12	R\$ 8.398,30
	Total	314870	Pedra Azul	12	R\$ 8.398,30
313450	Itutinga	314990	Perdões	3	R\$ 2.551,90
313870	Luminárias	314990	Perdões	3	R\$ 2.344,92
314460	Nepomuceno	314990	Perdões	13	R\$ 13.749,63
314990	Perdões	314990	Perdões	13	R\$ 12.175,85
	Total	314990	Perdões	32	R\$ 30.822,30
314330	Montes Claros	315120	Pirapora	18	R\$ 18.071,91
315213	Ponto Chique	315120	Pirapora	1	R\$ 1.000,00
315760	Santa Fé de Minas	315120	Pirapora	1	R\$ 1.000,00
317080	Várzea da Palma	315120	Pirapora	3	R\$ 2.715,09
	Total	315120	Pirapora	23	R\$ 22.787,00
314650	Pains	315150	Piumhi	3	R\$ 3.072,25
	Total	315150	Piumhi	3	R\$ 3.072,25
312830	Guaranésia	315170	Poço Fundo	11	R\$ 12.415,00
314720	Paraguaçu	315170	Poço Fundo	6	R\$ 4.028,31
315170	Poço Fundo	315170	Poço Fundo	4	R\$ 2.568,37
	Total	315170	Poço Fundo	21	R\$ 19.011,68
310260	Andradas	315180	Poços De Caldas	37	R\$ 37.325,69
311030	Caldas	315180	Poços De Caldas	3	R\$ 2.584,36
312110	Delfim Moreira	315180	Poços De Caldas	3	R\$ 2.840,94
312440	Espírito Santo do Dourado	315180	Poços De Caldas	2	R\$ 2.052,81
313990	Maria da Fé	315180	Poços De Caldas	11	R\$ 11.368,28
314040	Marmelópolis	315180	Poços De Caldas	1	R\$ 1.000,00
314730	Paraisópolis	315180	Poços De Caldas	8	R\$ 8.413,04
314910	Pedralva	315180	Poços De Caldas	3	R\$ 2.768,68
	Total	315180	Poços De Caldas	68	R\$ 68.353,80
313970	Maravilhas	315200	Pompéu	2	R\$ 2.122,64
314690	Papagaios	315200	Pompéu	6	R\$ 6.134,38



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314960	Pequi	315200	Pompéu	4	R\$ 2.520,71
315200	Pompéu	315200	Pompéu	20	R\$ 11.640,80
	Total	315200	Pompéu	32	R\$ 22.418,53
310230	Alvinópolis	315210	Ponte Nova	4	R\$ 3.813,19
310250	Amparo do Serra	315210	Ponte Nova	10	R\$ 10.575,84
310570	Barra Longa	315210	Ponte Nova	1	R\$ 1.000,00
312170	Diogo de Vasconcelos	315210	Ponte Nova	1	R\$ 1.348,29
312270	Dom Silvério	315210	Ponte Nova	4	R\$ 3.653,01
312820	Guaraciaba	315210	Ponte Nova	1	R\$ 1.000,00
313550	Jequeri	315210	Ponte Nova	2	R\$ 2.115,44
314585	Oratórios	315210	Ponte Nova	9	R\$ 9.335,04
315020	Piedade de Ponte Nova	315210	Ponte Nova	3	R\$ 3.383,46
315210	Ponte Nova	315210	Ponte Nova	33	R\$ 32.883,37
315500	Rio Doce	315210	Ponte Nova	5	R\$ 4.510,68
315740	Santa Cruz do Escalvado	315210	Ponte Nova	12	R\$ 11.963,94
316010	Santo Antônio do Grama	315210	Ponte Nova	4	R\$ 3.833,73
316340	São José do Goiabal	315210	Ponte Nova	3	R\$ 2.542,05
316400	São Pedro dos Ferros	315210	Ponte Nova	3	R\$ 2.824,29
316556	Sem-Peixe	315210	Ponte Nova	4	R\$ 3.696,30
316630	Sericita	315210	Ponte Nova	1	R\$ 1.000,00
	Total	315210	Ponte Nova	99	R\$ 99.478,63
315220	Porteirinha	315220	Porteirinha	6	R\$ 6.171,31
	Total	315220	Porteirinha	6	R\$ 6.171,31
310790	Bom Repouso	315250	Pouso Alegre	3	R\$ 3.070,35
310910	Bueno Brandão	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00
310970	Cachoeira de Minas	315250	Pouso Alegre	8	R\$ 8.160,75
311060	Cambuí	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 2.358,04
311780	Conceição dos Ouros	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 2.351,36
311990	Córrego do Bom Jesus	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00
312450	Estiva	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.169,01
312870	Guaxupé	315250	Pouso Alegre	11	R\$ 29.961,69
312920	Heliodora	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.214,25
313060	Inconfidentes	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00
314380	Munhoz	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 1.784,04
314440	Natércia	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.349,05
314600	Ouro Fino	315250	Pouso Alegre	8	R\$ 7.857,69
315250	Pouso Alegre	315250	Pouso Alegre	62	R\$ 62.406,04
316320	São José do Alegre	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00
316440	São Sebastião da Bela Vista	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 1.651,84



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316580	Senador José Bento	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 2.138,06
316740	Silvianópolis	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 2.217,28
316905	Tocos do Moji	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00
316980	Turvolândia	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.100,19
317220	Wenceslau Braz	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00
	Total	315250	Pouso Alegre	114	R\$ 134.789,64
310030	Abre Campo	315400	Raul Soares	2	R\$ 2.297,44
315400	Raul Soares	315400	Raul Soares	35	R\$ 34.770,67
	Total	315400	Raul Soares	37	R\$ 37.068,11
310220	Alvarenga	315430	Resplendor	5	R\$ 3.442,92
315430	Resplendor	315430	Resplendor	6	R\$ 5.952,33
315950	Santa Rita do Itueto	315430	Resplendor	6	R\$ 5.837,91
	Total	315430	Resplendor	17	R\$ 15.233,16
315460	Ribeirão das Neves	315460	Ribeirão Das Neves	363	R\$ 288.407,00
	Total	315460	Ribeirão Das Neves	363	R\$ 288.407,00
315490	Rio Casca	315490	Rio Casca	9	R\$ 8.542,18
317050	Urucânia	315490	Rio Casca	9	R\$ 9.322,32
	Total	315490	Rio Casca	18	R\$ 17.864,50
313260	Itamarati de Minas	315580	Rio Pomba	1	R\$ 1.000,00
314670	Palma	315580	Rio Pomba	4	R\$ 4.153,57
	Total	315580	Rio Pomba	5	R\$ 5.153,57
315800	Santa Maria de Itabira	315670	Sabarará	2	R\$ 2.328,16
	Total	315670	Sabarará	2	R\$ 2.328,16
314060	Materlândia	315680	Sabinópolis	2	R\$ 2.270,46
316650	Serra Azul de Minas	315680	Sabinópolis	1	R\$ 1.000,00
	Total	315680	Sabinópolis	3	R\$ 3.270,46
315690	Sacramento	315690	Sacramento	1	R\$ 1.000,00
	Total	315690	Sacramento	1	R\$ 1.000,00
312670	Francisco Sá	315700	Salinas	11	R\$ 10.913,77
314465	Ninheira	315700	Salinas	1	R\$ 1.000,00
315700	Salinas	315700	Salinas	12	R\$ 12.209,82
315737	Santa Cruz de Salinas	315700	Salinas	1	R\$ 1.000,00
	Total	315700	Salinas	25	R\$ 25.123,59
315720	Santa Bárbara	315720	Santa Bárbara	6	R\$ 5.630,22
	Total	315720	Santa Bárbara	6	R\$ 5.630,22
312200	Divino	315790	Santa Margarida	3	R\$ 2.865,21
312595	Fervedouro	315790	Santa Margarida	1	R\$ 1.000,00
313770	Lajinha	315790	Santa Margarida	4	R\$ 3.774,21
313867	Luisburgo	315790	Santa Margarida	1	R\$ 1.000,00
315190	Pocrane	315790	Santa Margarida	2	R\$ 1.706,24



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315790	Santa Margarida	315790	Santa Margarida	4	R\$ 3.573,79
	Total	315790	Santa Margarida	15	R\$ 13.919,45
310140	Albertina	315960	Santa Rita do Sapucaí	2	R\$ 1.903,53
310830	Borda Da Mata	315960	Santa Rita Do Sapucaí	16	R\$ 16.210,35
312510	Extrema	315960	Santa Rita Do Sapucaí	1	R\$ 1.000,00
313150	Ipuiúna	315960	Santa Rita Do Sapucaí	3	R\$ 3.043,31
315960	Santa Rita do Sapucaí	315960	Santa Rita Do Sapucaí	16	R\$ 16.379,98
316557	Senador Amaral	315960	Santa Rita Do Sapucaí	4	R\$ 3.866,96
	Total	315960	Santa Rita Do Sapucaí	42	R\$ 42.404,13
312020	Cristais	315990	Santo Antônio do Amparo	3	R\$ 2.594,93
313220	Itaguara	315990	Santo Antônio do Amparo	9	R\$ 8.696,45
313430	Itumirim	315990	Santo Antônio Do Amparo	3	R\$ 2.819,47
	Total	315990	Santo Antônio Do Amparo	15	R\$ 14.110,85
311590	Chácara	316070	Santos Dumont	1	R\$ 1.216,80
312850	Guarará	316070	Santos Dumont	1	R\$ 1.000,00
313980	Mar de Espanha	316070	Santos Dumont	1	R\$ 1.505,62
314540	Olaria	316070	Santos Dumont	2	R\$ 1.510,12
314940	Pedro Teixeira	316070	Santos Dumont	3	R\$ 3.029,14
315930	Santa Rita de Jacutinga	316070	Santos Dumont	1	R\$ 1.214,51
316070	Santos Dumont	316070	Santos Dumont	1	R\$ 1.000,00
	Total	316070	Santos Dumont	10	R\$ 10.476,18
310855	Brasilândia de Minas	316210	São Gotardo	4	R\$ 4.323,04
313753	Lagoa Grande	316210	São Gotardo	9	R\$ 4.500,00
316680	Serra do Salitre	316210	São Gotardo	9	R\$ 8.933,82
	Total	316210	São Gotardo	22	R\$ 17.756,86
311520	Conceição da Barra de Minas	316250	São João Del Rei	3	R\$ 2.967,66
311970	Coronel Xavier Chaves	316250	São João Del Rei	1	R\$ 1.000,00
314450	Nazareno	316250	São João Del Rei	2	R\$ 2.436,16
315270	Prados	316250	São João Del Rei	1	R\$ 1.000,00
315420	Resende Costa	316250	São João Del Rei	1	R\$ 1.425,29
315733	Santa Cruz de Minas	316250	São João Del Rei	2	R\$ 2.181,96
316250	São João del Rei	316250	São João Del Rei	54	R\$ 53.243,09
316500	São Tiago	316250	São João Del Rei	2	R\$ 1.623,40
	Total	316250	São João Del Rei	66	R\$ 65.877,56
311680	Coluna	316280	São João Evangelista	9	R\$ 8.626,05
316280	São João Evangelista	316280	São João Evangelista	7	R\$ 6.608,46
	Total	316280	São João Evangelista	16	R\$ 15.234,51



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311550	Caxambu	316370	São Lourenço	1	R\$ 1.000,00
313300	Itamonte	316370	São Lourenço	2	R\$ 2.279,52
314550	Olímpio Noronha	316370	São Lourenço	3	R\$ 2.653,84
315260	Pouso Alto	316370	São Lourenço	5	R\$ 5.088,49
316370	São Lourenço	316370	São Lourenço	10	R\$ 11.631,93
316780	Soledade de Minas	316370	São Lourenço	1	R\$ 1.000,00
	Total	316370	São Lourenço	22	R\$ 23.653,78
312830	Guaranésia	316470	São Sebastião Do Paraíso	30	R\$ 28.967,04
312870	Guaxupé	316470	São Sebastião Do Paraíso	45	R\$ 60.725,49
313290	Itamogi	316470	São Sebastião Do Paraíso	11	R\$ 12.508,93
313375	Itaú De Minas	316470	São Sebastião Do Paraíso	37	R\$ 26.003,43
313690	Juruiaia	316470	São Sebastião Do Paraíso	14	R\$ 10.052,87
316390	São Pedro da União	316470	São Sebastião Do Paraíso	4	R\$ 2.920,75
316470	São Sebastião Do Paraíso	316470	São Sebastião Do Paraíso	20	R\$ 20.410,95
316510	São Tomás De Aquino	316470	São Sebastião Do Paraíso	14	R\$ 13.870,91
	Total	316470	São Sebastião Do Paraíso	175	R\$ 175.460,37
310590	Barroso	316530	São Vicente de Minas	1	R\$ 1.093,23
313740	Lagoa Dourada	316530	São Vicente De Minas	7	R\$ 6.656,00
	Total	316530	São Vicente De Minas	8	R\$ 7.749,23
316710	Serro	316710	Serro	1	R\$ 1.000,00
	Total	316710	Serro	1	R\$ 1.000,00
314250	Monjolos	316720	Sete Lagoas	4	R\$ 4.439,87
315850	Santana de Pirapama	316720	Sete Lagoas	1	R\$ 1.000,00
	Total	316720	Sete Lagoas	5	R\$ 5.439,87
310665	Berizal	316800	Taiobeiras	1	R\$ 1.000,00
312087	Curral de Dentro	316800	Taiobeiras	2	R\$ 1.767,49
312707	Fruta de Leite	316800	Taiobeiras	2	R\$ 1.538,93
313065	Indaiabira	316800	Taiobeiras	1	R\$ 1.000,00
314537	Novorizonte	316800	Taiobeiras	1	R\$ 1.000,00
315450	Riacho dos Machados	316800	Taiobeiras	2	R\$ 2.281,81
315650	Rubelita	316800	Taiobeiras	3	R\$ 3.385,75
316045	Santo Antônio do Retiro	316800	Taiobeiras	1	R\$ 1.000,00
316270	São João do Paraíso	316800	Taiobeiras	4	R\$ 3.819,88
316800	Taiobeiras	316800	Taiobeiras	8	R\$ 7.923,72
317065	Vargem Grande do Rio Pardo	316800	Taiobeiras	1	R\$ 1.000,00
	Total	316800	Taiobeiras	26	R\$ 25.717,58
311265	Capitão Andrade	316840	Tarumirim	4	R\$ 3.669,55
312370	Engenheiro Caldas	316840	Tarumirim	6	R\$ 6.334,38
312580	Fernandes Tourinho	316840	Tarumirim	8	R\$ 7.648,05



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312737	Goiabeira	316840	Tarumirim	4	R\$ 3.569,41
313700	Ladainha	316840	Tarumirim	3	R\$ 3.348,84
314850	Pavão	316840	Tarumirim	5	R\$ 4.483,78
316550	Sardoá	316840	Tarumirim	4	R\$ 3.980,10
316840	Tarumirim	316840	Tarumirim	11	R\$ 10.496,90
	Total	316840	Tarumirim	44	R\$ 43.531,01
310470	Ataléia	316860	Teófilo Otoni	1	R\$ 1.000,00
311545	Catuji	316860	Teófilo Otoni	3	R\$ 2.731,43
312675	Franciscópolis	316860	Teófilo Otoni	2	R\$ 1.672,01
312680	Frei Gaspar	316860	Teófilo Otoni	1	R\$ 1.000,00
313890	Machacalis	316860	Teófilo Otoni	2	R\$ 1.000,00
313920	Malacacheta	316860	Teófilo Otoni	3	R\$ 3.084,93
315240	Poté	316860	Teófilo Otoni	1	R\$ 1.000,00
315765	Santa Helena de Minas	316860	Teófilo Otoni	1	R\$ 1.000,00
316670	Serra dos Aimorés	316860	Teófilo Otoni	4	R\$ 2.643,00
317030	Umburatiba	316860	Teófilo Otoni	2	R\$ 1.510,06
	316860	Total	Teófilo Otoni	19	R\$ 16.641,43
316870	Timóteo	316870	Timóteo	20	R\$ 19.774,09
	316870	Total	Timóteo	20	R\$ 19.774,09
313050	Ilicínea	316940	Três Pontas	3	R\$ 3.303,63
315830	Santana da Vargem	316940	Três Pontas	2	R\$ 2.111,59
316940	Três Pontas	316940	Três Pontas	11	R\$ 10.607,11
	316940	Total	Três Pontas	16	R\$ 16.022,33
311610	Chapada do Norte	316970	Turmalina	3	R\$ 3.014,34
312015	Crisólita	316970	Turmalina	2	R\$ 2.443,34
316970	Turmalina	316970	Turmalina	4	R\$ 7.163,98
	316970	Total	Turmalina	9	R\$ 12.621,66
312330	Dores do Turvo	316990	Ubá	2	R\$ 1.649,13
312880	Guidoval	316990	Ubá	3	R\$ 3.260,05
312900	Guiricema	316990	Ubá	2	R\$ 1.026,46
313840	Leopoldina	316990	Ubá	31	R\$ 28.454,97
315130	Piraúba	316990	Ubá	1	R\$ 1.000,00
315410	Recreio	316990	Ubá	1	R\$ 3.846,82
316730	Silveirânia	316990	Ubá	1	R\$ 1.000,00
316790	Tabuleiro	316990	Ubá	1	R\$ 1.000,00
316990	Ubá	316990	Ubá	69	R\$ 68.548,81
317140	Vieiras	316990	Ubá	4	R\$ 3.598,84
	316990	Total	Ubá	115	R\$ 113.385,08
311730	Conceição das Alagoas	317010	Uberaba	11	R\$ 14.000,00
311820	Conquista	317010	Uberaba	7	R\$ 7.308,41



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312125	Delta	317010	Uberaba	2	R\$ 1.753,53
312700	Fronteira	317010	Uberaba	11	R\$ 10.952,15
315070	Pirajuba	317010	Uberaba	3	R\$ 3.337,14
315770	Santa Juliana	317010	Uberaba	3	R\$ 3.457,90
	317010	Total	Uberaba	38	R\$ 40.809,13
317020	Uberlândia	317020	Uberlândia	1349	R\$ 1.349.005,79
	317020	Total	Uberlândia	1349	R\$ 1.349.005,79
317040	Unaí	317040	Unaí	59	R\$ 46.491,40
	317040	Total	Unaí	59	R\$ 46.491,40
311390	Carmo da Cachoeira	317070	Varginha	10	R\$ 9.982,66
311870	Coqueiral	317070	Varginha	1	R\$ 1.000,00
314190	Minduri	317070	Varginha	1	R\$ 1.000,00
316080	São Bento Abade	317070	Varginha	1	R\$ 1.236,10
316520	São Thomé das Letras	317070	Varginha	2	R\$ 2.455,02
316930	Três Corações	317070	Varginha	17	R\$ 16.805,57
317070	Varginha	317070	Varginha	21	R\$ 20.830,77
	317070	Total	Varginha	53	R\$ 53.310,12
310370	Araponga	317130	Viçosa	8	R\$ 8.258,08
311020	Cajuri	317130	Viçosa	4	R\$ 4.214,51
311170	Canaã	317130	Viçosa	1	R\$ 1.505,75
314830	Paula Cândido	317130	Viçosa	4	R\$ 4.050,28
314880	Pedra do Anta	317130	Viçosa	2	R\$ 2.455,08
315230	Porto Firme	317130	Viçosa	6	R\$ 6.028,76
316850	Teixeiras	317130	Viçosa	7	R\$ 7.203,24
317130	Viçosa	317130	Viçosa	15	R\$ 15.355,74
	317130	Total	Viçosa	48	R\$ 49.071,44
311920	Coroaci	317180	Virginópolis	1	R\$ 1.068,26
316160	São Geraldo da Piedade	317180	Virginópolis	2	R\$ 1.804,90
	317180	Total	Virginópolis	3	R\$ 2.873,16
		Total Geral		8749	R\$ 8.815.264,59



ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.701, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**ALOCAÇÃO POR GESTOR EXECUTOR DOS SALDOS DE RECURSOS
FINANCEIROS DA PORTARIA Nº 1.294/2017, OBSERVANDO AS PACTUAÇÕES
INTERGESTORES**

IBGE EXECUTOR	MUNICIPIO EXECUTOR	GESTÃO	METAS FISICAS PACTUADAS	TETO PACTUAÇÃO 2019
310000	Gestão Estadual	Estadual	1232	R\$ 1.216.414,21
310160	Alfenas	Municipal	78	R\$ 156.913,64
310170	Almenara	Municipal	4	R\$ 5.048,09
310340	Araçuaí	Municipal	43	R\$ 44.254,25
310350	Araguari	Municipal	17	R\$ 19.643,56
310400	Araxá	Municipal	62	R\$ 62.305,33
310560	Barbacena	Municipal	73	R\$ 73.690,84
310620	Belo Horizonte	Municipal	1474	R\$ 1.965.739,71
310670	Betim	Municipal	73	R\$ 97.167,66
310740	Bom Despacho	Municipal	30	R\$ 31.887,74
310860	Brasília De Minas	Municipal	19	R\$ 23.838,60
311030	Caldas	Municipal	1	R\$ 1.000,00
311100	Campestre	Municipal	3	R\$ 2.519,83
311340	Caratinga	Municipal	36	R\$ 46.095,97
311370	Carlos Chagas	Municipal	29	R\$ 25.145,88
311430	Carmo Do Paranaíba	Municipal	20	R\$ 20.762,59
311440	Carmo do Rio Claro	Municipal	5	R\$ 4.649,79
311530	Cataguases	Municipal	63	R\$ 63.091,25
311730	Conceição Das Alagoas	Municipal	26	R\$ 31.815,59
311800	Congonhas	Municipal	22	R\$ 21.842,30
311830	Conselheiro Lafaiete	Municipal	38	R\$ 35.215,99
311840	Conselheiro Pena	Municipal	14	R\$ 14.453,27
311860	Contagem	Municipal	72	R\$ 504.280,47
311880	Coração De Jesus	Municipal	87	R\$ 91.050,59
311940	Coronel Fabriciano	Municipal	90	R\$ 89.493,32
312080	Cruzília	Municipal	2	R\$ 1.000,00
312160	Diamantina	Municipal	106	R\$ 123.601,38
312230	Divinópolis	Municipal	129	R\$ 135.363,98
312710	Frutal	Municipal	44	R\$ 40.125,76
312770	Governador Valadares	Municipal	95	R\$ 96.983,30
312800	Guanhães	Municipal	47	R\$ 66.456,51



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312980	Ibirité	Municipal	116	R\$ 116.037,21
313130	Ipatinga	Municipal	332	R\$ 450.114,14
313170	Itabira	Municipal	131	R\$ 130.825,75
313240	Itajubá	Municipal	53	R\$ 52.731,12
313270	Itambacuri	Municipal	23	R\$ 19.408,26
313310	Itanhandu	Municipal	72	R\$ 66.222,44
313420	Ituiutaba	Municipal	89	R\$ 87.049,74
313620	João Monlevade	Municipal	16	R\$ 14.519,88
313630	João Pinheiro	Municipal	41	R\$ 43.871,11
313670	Juiz De Fora	Municipal	245	R\$ 247.823,91
313750	Lagoa Formosa	Municipal	22	R\$ 22.281,77
313760	Lagoa Santa	Municipal	246	R\$ 260.068,24
313820	Lavras	Municipal	18	R\$ 17.895,71
313920	Malacacheta	Municipal	3	R\$ 3.136,52
313930	Manga	Municipal	2	R\$ 2.000,00
313940	Manhuaçu	Municipal	4	R\$ 4.117,63
313960	Mantena	Municipal	12	R\$ 12.000,20
314110	Matozinhos	Municipal	20	R\$ 14.889,25
314140	Medina	Municipal	28	R\$ 22.482,69
314290	Monte Azul	Municipal	3	R\$ 2.507,37
314430	Nanuque	Municipal	5	R\$ 4.849,61
314520	Nova Serrana	Municipal	36	R\$ 40.351,79
314610	Ouro Preto	Municipal	57	R\$ 57.080,76
314630	Padre Paraíso	Municipal	2	R\$ 1.997,11
314710	Pará de Minas	Municipal	9	R\$ 8.663,69
314700	Paracatu	Municipal	16	R\$ 16.485,69
314760	Passa Quatro	Municipal	4	R\$ 3.770,38
314800	Patos De Minas	Municipal	332	R\$ 304.557,07
314810	Patrocínio	Municipal	87	R\$ 89.647,96
314990	Perdões	Municipal	32	R\$ 30.822,30
315120	Pirapora	Municipal	23	R\$ 22.787,00
315170	Poço Fundo	Municipal	21	R\$ 19.011,68
315180	Poços De Caldas	Municipal	68	R\$ 68.353,80
315210	Ponte Nova	Municipal	99	R\$ 99.478,63
315220	Porteirinha	Municipal	6	R\$ 6.171,31
315250	Pouso Alegre	Municipal	114	R\$ 134.789,64
315400	Raul Soares	Municipal	37	R\$ 37.068,11
315460	Ribeirão Das Neves	Municipal	363	R\$ 380.670,40
315670	Sabará	Municipal	2	R\$ 182.760,56
315690	Sacramento	Municipal	1	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315700	Salinas	Municipal	25	R\$ 28.844,79
315720	Santa Bárbara	Municipal	6	R\$ 5.630,22
315990	Santo Antônio do Amparo	Municipal	15	R\$ 15.290,93
316070	Santos Dumont	Municipal	10	R\$ 10.476,18
316210	São Gotardo	Municipal	22	R\$ 17.756,86
316250	São João Del Rei	Municipal	66	R\$ 65.877,56
316370	São Lourenço	Municipal	22	R\$ 23.653,78
316470	São Sebastião Do Paraíso	Municipal	175	R\$ 187.523,43
316720	Sete Lagoas	Municipal	5	R\$ 5.439,87
316800	Taiobeiras	Municipal	26	R\$ 25.717,58
316860	Teófilo Otoni	Municipal	19	R\$ 16.641,43
316940	Três Pontas	Municipal	16	R\$ 16.022,33
317010	Uberaba	Municipal	38	R\$ 40.809,13
317020	Uberlândia	Municipal	1349	R\$ 1.794.064,19
317040	Unaí	Municipal	59	R\$ 46.491,40
317070	Varginha	Municipal	53	R\$ 53.310,12
317130	Viçosa	Municipal	48	R\$ 55.669,83
TOTAL			8779	R\$ 10.621.371,46



ANEXO V DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.701, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**DEFINIÇÃO DOS NOVOS TETOS E REMANEJAMENTO DE RECURSOS
FINANCEIROS CONSIDERANDO OS TETOS PUBLICADOS NA PORTARIA Nº
1.568/2017**

IBGE	MUNICÍPIO EXECUTOR	GESTÃO	VALOR TOTAL DEL 2531/2017 (PT 1.568/2017)	NOVO TETO 2018	REMANEJAMENTO 2018
310000	A. Gestão Estadual	Estadual	R\$ 4.234.645,97	R\$ 3.084.926,83	(1.149.719,14)
310160	Alfenas	Municipal	R\$ 498.226,80	R\$ 299.400,85	(198.825,95)
310170	Almenara	Municipal	R\$ 56.408,76	R\$ 47.612,70	(8.796,06)
310280	Andrelândia	Municipal	R\$ 7.240,42	R\$ 0,00	(7.240,42)
310340	Araçuaí	Municipal	R\$ 135.898,55	R\$ 91.193,25	(44.705,30)
310350	Araguari	Municipal	R\$ 134.653,63	R\$ 33.012,52	(101.641,11)
310400	Araxá	Municipal	R\$ 62.321,39	R\$ 62.305,33	(16,06)
310530	Bandeira do Sul	Municipal	R\$ 97.446,21	R\$ 91.306,00	(6.140,21)
310560	Barbacena	Municipal	R\$ 120.289,54	R\$ 119.627,38	(662,16)
310620	Belo Horizonte	Municipal	R\$ 5.649.968,08	R\$ 7.615.707,79	1.965.739,71
310670	Betim	Municipal	R\$ 543.160,40	R\$ 137.478,92	(405.681,48)
310740	Bom Despacho	Municipal	R\$ 126.198,85	R\$ 62.051,02	(64.147,83)
310860	Brasília de Minas	Municipal	R\$ 41.786,49	R\$ 31.714,66	(10.071,83)
310900	Brumadinho	Municipal	R\$ 6.350,74	R\$ 0,00	(6.350,74)
311030	Caldas	Municipal	R\$ 775,00	R\$ 1.000,00	225,00
311100	Campestre	Municipal		R\$ 2.519,83	2.519,83
311120	Campo Belo	Municipal	R\$ 26.777,32	R\$ 832,06	(25.945,26)
311340	Caratinga	Municipal	R\$ 50.024,17	R\$ 46.095,97	(3.928,20)
311370	Carlos Chagas	Municipal	R\$ 40.451,54	R\$ 65.283,44	24.831,90
311430	Carmo do Paranaíba	Municipal	R\$ 33.479,58	R\$ 45.474,61	11.995,03
311440	Carmo do Rio Claro	Municipal	R\$ 3.991,95	R\$ 4.649,79	657,84
311530	Cataguases	Municipal	R\$ 287,44	R\$ 63.091,25	62.803,81
311730	Conceição das Alagoas	Municipal	R\$ 10.878,78	R\$ 42.694,37	31.815,59
311800	Congonhas	Municipal	R\$ 23.080,49	R\$ 23.006,38	(74,11)
311830	Conselheiro Lafaiete	Municipal	R\$ 27.681,67	R\$ 45.886,03	18.204,36
311840	Conselheiro Pena	Municipal	R\$ 23.608,69	R\$ 24.945,22	1.336,53
311860	Contagem	Municipal	R\$ 1.832.963,21	R\$ 2.337.243,68	504.280,47
311880	Coração de Jesus	Municipal	R\$ 103.662,89	R\$ 171.290,34	67.627,45
311940	Coronel Fabriciano	Municipal	R\$ 155.322,14	R\$ 144.448,31	(10.873,83)
312080	Cruzília	Municipal	R\$ 1.643,48	R\$ 1.695,77	52,29
312090	Curvelo	Municipal	R\$ 11.324,02	R\$ 0,00	(11.324,02)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312160	Diamantina	Municipal	R\$ 111.789,15	R\$ 131.553,02	19.763,87
312230	Divinópolis	Municipal	R\$ 81.673,90	R\$ 135.363,98	53.690,08
312710	Frutal	Municipal	R\$ 83.331,78	R\$ 40.125,76	(43.206,02)
312770	Governador Valadares	Municipal	R\$ 312.665,92	R\$ 225.832,10	(86.833,82)
312800	Guanhães	Municipal	R\$ 49.450,81	R\$ 75.593,29	26.142,48
312940	Ibiritoga	Municipal	R\$ 1.678,04	R\$ 0,00	(1.678,04)
312980	Ibirité	Municipal		R\$ 116.037,21	116.037,21
313130	Ipatinga	Municipal	R\$ 462.136,11	R\$ 679.398,22	217.262,11
313170	Itabira	Municipal	R\$ 225.741,82	R\$ 219.480,98	(6.260,84)
313240	Itajubá	Municipal	R\$ 92.902,79	R\$ 74.033,57	(18.869,22)
313270	Itambacuri	Municipal	R\$ 31.327,11	R\$ 19.408,26	(11.918,85)
313310	Itanhandu	Municipal	R\$ 59.466,34	R\$ 82.467,32	23.000,98
313380	Itaúna	Municipal	R\$ 79.671,87	R\$ 10.204,90	(69.466,97)
313420	Ituiutaba	Municipal	R\$ 234.532,16	R\$ 269.904,24	35.372,08
313510	Janaúba	Municipal	R\$ 163.413,34	R\$ 3.639,26	(159.774,08)
313620	João Monlevade	Municipal	R\$ 37.031,77	R\$ 46.946,20	9.914,43
313630	João Pinheiro	Municipal	R\$ 78.128,49	R\$ 49.006,79	(29.121,70)
313670	Juiz de Fora	Municipal	R\$ 587.273,23	R\$ 594.198,70	6.925,47
313750	Lagoa Formosa	Municipal	R\$ 120.933,30	R\$ 22.281,77	(98.651,53)
313760	Lagoa Santa	Municipal	R\$ 229.919,59	R\$ 270.345,24	40.425,65
313820	Lavras	Municipal	R\$ 122.391,33	R\$ 113.294,80	(9.096,53)
313860	Lima Duarte	Municipal	R\$ 5.350,14	R\$ 1.439,54	(3.910,60)
313920	Malacacheta	Municipal	R\$ 438,24	R\$ 3.136,52	2.698,28
313930	Manga	Municipal		R\$ 2.000,00	2.000,00
313940	Manhuaçu	Municipal	R\$ 10.331,54	R\$ 6.870,49	(3.461,05)
313960	Mantena	Municipal	R\$ 14.313,56	R\$ 12.000,20	(2.313,36)
314110	Matozinhos	Municipal	R\$ 24.050,56	R\$ 19.238,13	(4.812,43)
314140	Medina	Municipal	R\$ 35.847,87	R\$ 22.482,69	(13.365,18)
314290	Monte Azul	Municipal		R\$ 2.507,37	2.507,37
314310	Monte Carmelo	Municipal	R\$ 115.567,37	R\$ 41.798,04	(73.769,33)
314430	Nanuque	Municipal	R\$ 16.585,39	R\$ 16.210,72	(374,67)
314460	Nepomuceno	Municipal	R\$ 25.784,97	R\$ 0,00	(25.784,97)
314520	Nova Serrana	Municipal	R\$ 54.257,20	R\$ 40.351,79	(13.905,41)
314610	Ouro Preto	Municipal	R\$ 41.564,76	R\$ 78.074,17	36.509,41
314630	Padre Paraíso	Municipal	R\$ 2.544,31	R\$ 1.997,11	(547,20)
314710	Pará de Minas	Municipal	R\$ 70.121,29	R\$ 8.663,69	(61.457,60)
314700	Paracatu	Municipal	R\$ 96.372,09	R\$ 16.485,69	(79.886,40)
314760	Passa Quatro	Municipal	R\$ 12.570,80	R\$ 3.770,38	(8.800,42)
314800	Patos de Minas	Municipal	R\$ 458.375,32	R\$ 435.219,12	(23.156,20)
314810	Patrocínio	Municipal	R\$ 487.700,89	R\$ 178.204,38	(309.496,51)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314990	Perdões	Municipal		R\$ 30.822,30	30.822,30
315120	Pirapora	Municipal	R\$ 87.471,51	R\$ 110.258,51	22.787,00
315170	Poço Fundo	Municipal	R\$ 2.021,91	R\$ 19.011,68	16.989,77
315180	Poços de Caldas	Municipal	R\$ 263.532,71	R\$ 331.886,51	68.353,80
315210	Ponte Nova	Municipal	R\$ 78.678,71	R\$ 102.991,65	24.312,94
315220	Porteirinha	Municipal	R\$ 8.453,12	R\$ 6.171,31	(2.281,81)
315250	Pouso Alegre	Municipal	R\$ 152.590,94	R\$ 173.306,68	20.715,74
315400	Raul Soares	Municipal	R\$ 50.815,97	R\$ 37.068,11	(13.747,86)
315460	Ribeirão das Neves	Municipal	R\$ 379.860,22	R\$ 420.221,60	40.361,38
315670	Sabará	Municipal	R\$ 270.116,48	R\$ 182.760,56	(87.355,92)
315690	Sacramento	Municipal	R\$ 26.082,53	R\$ 18.361,00	(7.721,53)
315700	Salinas	Municipal	R\$ 48.079,04	R\$ 44.082,67	(3.996,37)
315720	Santa Bárbara	Municipal		R\$ 5.630,22	5.630,22
315780	Santa Luzia	Municipal	R\$ 166.770,61	R\$ 121.426,93	(45.343,68)
315990	Santo Antônio do Amparo	Municipal	R\$ 61.483,95	R\$ 72.887,81	11.403,86
316070	Santos Dumont	Municipal	R\$ 46.614,40	R\$ 30.018,29	(16.596,11)
316210	São Gotardo	Municipal	R\$ 54.653,88	R\$ 72.410,74	17.756,86
316250	São João Del Rei	Municipal	R\$ 154.654,87	R\$ 81.074,04	(73.580,83)
316370	São Lourenço	Municipal	R\$ 57.487,23	R\$ 33.575,31	(23.911,92)
316470	São Sebastião do Paraíso	Municipal	R\$ 89.947,71	R\$ 187.523,43	97.575,72
316720	Sete Lagoas	Municipal	R\$ 644.801,40	R\$ 5.439,87	(639.361,53)
316800	Taiobeiras	Municipal	R\$ 6.989,11	R\$ 25.717,58	18.728,47
316860	Teófilo Otoni	Municipal	R\$ 187.186,62	R\$ 161.556,23	(25.630,39)
316935	Três Marias	Municipal	R\$ 19.356,68	R\$ 8.366,28	(10.990,40)
316940	Três Pontas	Municipal	R\$ 44.148,88	R\$ 16.022,33	(28.126,55)
317010	Uberaba	Municipal	R\$ 152.683,66	R\$ 125.730,04	(26.953,62)
317020	Uberlândia	Municipal	R\$ 3.171.789,70	R\$ 3.862.206,29	690.416,59
317040	Unai	Municipal	R\$ 46.491,40	R\$ 46.491,40	0
317070	Varginha	Municipal	R\$ 142.122,87	R\$ 266.472,71	124.349,84
317100	Vazante	Municipal	R\$ 4.846,32	R\$ 1.889,72	(2.956,60)
317120	Vespasiano	Municipal	R\$ 251.128,22	R\$ 0,00	(251.128,22)
317130	Viçosa	Municipal	R\$ 99.729,31	R\$ 100.931,57	1.202,26
	TOTAL		R\$ 25.468.373,30	R\$ 25.468.373,30	0,00



ANEXO VI DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.701, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE SÉRIE NUMÉRICA DE AIH E APAC

1 – Para solicitação de APAC

1º) O gestor de saúde do município executor encaminha ofício em papel timbrado da SMS, assinado e carimbado pelo gestor municipal.

- O ofício deverá ser encaminhado para a SPA/DIS por email: apac@saude.mg.gov.br;
- No ofício deverá estar discriminado o quantitativo solicitado;

2º) Após autorização, SPA/DIS separa a numeração para o município executor e encaminha o intervalo por e-mail. É de responsabilidade da SMS a distribuição dos números a seus prestadores após a autorização do procedimento eletivo.

Para que o crédito gerado no processamento onere o recurso definido para a estratégia, o quinto dígito da APAC será sempre o número 6.

2 – Para solicitação de AIH

1º) O gestor de saúde do município executor encaminha ofício em papel timbrado da SMS, assinado e carimbado pelo gestor municipal.

- O ofício deverá ser encaminhado para a SPA/DIS por email: aih.susfacil@saude.mg.gov.br;
- No ofício deverá estar discriminado o quantitativo solicitado;

2º) Após autorização a SPA/DIS separa a numeração para o município executor e inclui o intervalo no SUSfácilMG.

IMPORTANTE: o fluxo de autorização e agendamento das internações da Estratégia deve ser realizado no SUSfácilMG. A numeração manual será distribuída para casos excepcionais em que o fluxo não tenha sido concluído no sistema.

Importante:

Para que o crédito gerado no processamento onere o recurso definido para a estratégia, o quinto dígito da AIH será sempre o número 5.



DECLARAÇÃO DE EXTRAPOLAMENTO

PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÃO

Eu, NOME DO GESTOR, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, CPF 000.000.000-00, na condição de representante legal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO XXXXXXXX, CNPJ Nº 00.000.000/0000-00, DECLARO que considerando a Portaria nº 1.294 de 25 de maio de 2017 foi definido através da Deliberação CIB-SUS/MG XXXX um limite de teto financeiro FAEC para meu município, enquanto executor, para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos da Estratégia de Cirurgias Eletivas.

Tenho ciência e estou de acordo que qualquer extrapolamento do teto financeiro disponibilizado através da Deliberação CIB-SUS/MG XXXX para o meu município, enquanto executor, não será, em hipótese alguma, ressarcido pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Município, ____/____/____

Assinatura/carimbo do gestor